



UN Development Programme Brazil - Brasilia

Project: 1204275

Project Title: BRA/23/014 - Fortalecimento da Inovação e Efetividade na Atuação do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

Start Year: 2023

End Year: 2025

Implementing Partner: UNDP

Responsible Parties: UNDP

Budget (US\$) as of Last Revision on 30/11/2023		
Donor	Fund	Amount
BRA-TJBA	30071 Programme cost sharing - GOVI	\$1.582.578.83
Total Budget (2023 and Beyond)		\$1.582.578.83
Total Utilization (2023 and Prior)		0.00
Project Total		\$1.582.578.83
Unprogrammed/Unfunded		0.00

Revision Type: Initial Project Approval (01001142 - 1204275- Version 1 Quantum)

Project Description:

O projeto tem como objetivo desenvolver subsídios para promoção da inovação, como tecnologias disruptivas e mecanismos de gestão e análise de dados, para a efetividade da realização da Justiça para todos no estado da Bahia.

As ações previstas visam desenvolver estudos, métodos e instrumentos que potencializem o controle e a transparência administrativa e processual, bem como a implantação e sustentação de capacidades técnicas, conceituais e operativas voltadas ao aperfeiçoamento da atuação do Tribunal de Justiça da Bahia (TJBA).

Para o alcance desses objetivos, o projeto prevê os seguintes eixos de atuação:

1. Estratégia para fortalecimento da aplicação de mecanismos de inovação e tecnologias disruptivas no TJBA desenvolvida e avaliada, com foco tanto na gestão interna como no fortalecimento da entrega de resultados para os beneficiários;
2. Gestão da informação e da produção e análise de dados para assessoria técnica à formulação, implantação e monitoramento de ações voltadas ao aprimoramento da Justiça na Bahia fortalecida;
3. Gestão eficiente e gestão de conhecimento do projeto realizadas.

O projeto tem vigência prevista até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado, se necessário.

DS

Agreed by: Nilson Soares Castelo Branco – Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

Agreed by: Agência Brasileira de Cooperação - Ministério das Relações Exteriores

Agreed by: Carlos Arboleda – Representante Residente Adjunto do PNUD/Brasil

Agreed by: Data:

Nilson Soares Castelo Branco
 Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
 08/12/2023



TJOF202310118A



Documento de Projeto

Brasil

Título do Projeto: "Fortalecimento da inovação e efetividade na atuação do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia"

Número do Projeto: BRA/23/014

Agência Executora: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)

Data Início: Data de assinatura do projeto

Data Término: 31/12/2025

Breve Descrição

O projeto tem como objetivo desenvolver subsídios para promoção da inovação, como tecnologias disruptivas e mecanismos de gestão e análise de dados, para a efetividade da realização da Justiça para todos no estado da Bahia.

As ações previstas visam desenvolver estudos, métodos e instrumentos que potencializem o controle e a transparência administrativa e processual, bem como a implantação e sustentação de capacidades técnicas, conceituais e operativas voltadas ao aperfeiçoamento da atuação do Tribunal de Justiça da Bahia (TJBA).

Para o alcance desses objetivos, o projeto prevê os seguintes eixos de atuação:

Eixos

1. Estratégia para fortalecimento da aplicação de mecanismos de inovação e tecnologias disruptivas no TJBA desenvolvida e avaliada, com foco tanto na gestão interna como no fortalecimento da entrega de resultados para os beneficiários;
2. Gestão da informação e da produção e análise de dados para assessoria técnica à formulação, implantação e monitoramento de ações voltadas ao aprimoramento da Justiça na Bahia fortalecida;
3. Gestão eficiente e gestão de conhecimento do projeto realizadas.

O projeto tem vigência prevista até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado, se necessário.



I. DESAFIO DE DESENVOLVIMENTO

Contexto

O Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (TJBA) é uma instituição pública que visa aperfeiçoar o trabalho do sistema Judiciário do Estado da Bahia, principalmente no que diz respeito ao controle e à transparência administrativa e processual. Sua missão é assegurar o acesso à Justiça visando a paz social.

Apesar da Justiça brasileira ser considerada uma das mais eficientes do mundo, o Brasil é também um dos países líderes no ranking de ajuizamento de ações, apresentando, pelo menos, o dobro da demanda em relação aos países europeus. Segundo o relatório Justiça em Números de 2022, o país tinha 77 milhões de processos em andamento no ano anterior. O Brasil ocupa a quinta maior posição entre 50 países analisados na média de processos em andamento por habitante: temos nove magistrados a cada cem mil pessoas. Esses números evidenciam a sobrecarga da magistratura e do sistema de Justiça, mesmo considerando o seu desempenho acima dos padrões internacionais.

No Estado da Bahia, as estatísticas se assemelham às do Brasil. Com referência à carga de trabalho na Justiça, o TJBA tem aproximadamente nove mil processos por juiz e cerca de 3,5 milhões de processos em andamento. Foram registrados 7.116 casos novos por cem mil habitantes neste tribunal em 2021.

Além disso, o TJBA é o 4º Tribunal em volumetria de processos em comparação aos demais tribunais estaduais do país. Esse cenário é agravado pela dispersão geográfica do Estado, que conta atualmente com 203 comarcas distribuídas em todo o território.

No Plano Estratégico do TJBA 2021-2026, destacam-se três metas de atuação do tribunal diretamente relacionadas aos dados apresentados: em primeiro lugar, a meta 3.1 que visa "garantir que 100% das unidades judiciais, salvo as que utilizem Sistema Unificado de Execução Penal, operem com apenas um sistema judicial eletrônico automatizado, inteligente, interoperável, que possibilite o gerenciamento dos feitos e do desempenho de indicadores e metas internas e nacionais, bem como sejam digitalizados todos os seus processos físicos até 2026". Atualmente, o TJBA é o terceiro com maior quantidade absoluta de unidades judiciárias com o Juízo 100% Digital (706), ultrapassado apenas pelo TJRS (1.045) e TJMG (892), segundo a publicação Justiça em Números de 2022.

Já a meta 3.2 busca "assegurar uma base de dados consolidada, qualificada e confiável, que atenda todos os requisitos estatísticos indicados pelo órgão de controle constitucional"; e, por fim, a meta 2, que se refere ao fortalecimento da relação institucional do Poder Judiciário com a sociedade.



Considerando as estatísticas de atuação do TJBA e os objetivos de trabalho dos próximos anos, o presente projeto tem foco na inovação e modernização do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia a partir da produção de subsídios voltados ao fortalecimento do próprio órgão, bem como ao desenvolvimento de atividades judiciais relacionadas a eixos de trabalho prioritários para a Justiça no contexto atual, a saber:

- (i) Estratégia para fortalecimento da aplicação de mecanismos de inovação e tecnologias disruptivas no TJBA desenvolvida e avaliada, com foco tanto na gestão interna como no fortalecimento da entrega de resultados para os beneficiários;
- (ii) Gestão da informação e da produção e análise de dados para assessoria à formulação, implantação e monitoramento de ações voltadas ao aprimoramento da Justiça na Bahia fortalecida; e
- (iii) Gestão eficiente e gestão de conhecimento do projeto realizadas.

Com relação às inovações tecnológicas, cabe destacar que a aplicação de novas tecnologias à modernização e ampliação do acesso à Justiça é uma tendência mundial que traz benefícios importantes na agilidade e na cobertura da prestação jurisdicional e na gestão da informação para alcance das políticas judiciais.

Com cerca de 3,5 milhões de processos em andamento no Estado da Bahia, a adoção de soluções tecnológicas pode gerar benefícios bastante representativos em termos de celeridade processual e economicidade ao Poder Judiciário, sem que a segurança jurídica seja deixada de lado. Outra aplicação das tecnologias no Judiciário é a automação processual com recursos de robotização e o uso de técnicas de inteligência artificial (IA), como, por exemplo, *machine learning*. Essas aplicações permitem a simulação da atividade humana, de maneira a economizar o tempo de magistrados e servidores para que possam se dedicar a tarefas que demandam criatividade, análise e elaboração.

Com relação à gestão da informação, por meio do presente projeto, vislumbra-se apoiar um salto qualitativo na gestão de dados e informações do TJBA, de maneira a contribuir para o aprimoramento das atividades judiciais, com dados seguros e confiáveis, gerados por meio de processos de automação que minimizem a alimentação e conferência manuais pelos magistrados e servidores. Esse processo de transformação conferirá otimização da força de trabalho, com ganhos de eficiência e produtividade. O fortalecimento da gestão da informação também contribui para ampliação dos mecanismos de transparência do TJBA.



Por meio deste projeto, será conferida maior maturidade ao plano estratégico do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia em sinergia com as observâncias recomendadas pelo Conselho Nacional de Justiça.

Assim, a parceria formalizada por meio deste instrumento contribuirá para a criação de soluções para desafios atuais do TJBA, a partir do aspecto da inovação, a fim de desenvolver ferramentas e estratégias que viabilizem a consecução de resultados do Tribunal.

Cumprе ressaltar que, por se tratar de uma iniciativa de cooperação técnica internacional, cujo objetivo é promover mudanças qualitativas em um contexto específico, a materialização dessas mudanças se dará por meio do fortalecimento de capacidades institucionais e humanas do TJBA. Assim, o desenvolvimento das ferramentas, estudos e metodologias realizadas em todo o projeto será acompanhado da estruturação de equipes para apoiar sua concepção e implantação, em plena articulação com a equipe do TJBA. Todos os conhecimentos e soluções serão, portanto, apropriados pela equipe do TJBA por meio de uma estratégia de sustentabilidade do projeto.

Como nos demais projetos de cooperação técnica internacional, especialmente os de atuação local e regional, os beneficiários são entendidos como os principais agentes das mudanças planejadas. A cooperação técnica propicia a aplicação de conhecimentos que permitam aos agentes locais de desenvolvimento fortalecer as suas capacidades, em um processo que envolve aprendizagem nas dimensões individual, organizacional e interinstitucional.

Para além do exposto acima, cabe destacar ainda que a realização das ações previstas neste projeto de cooperação técnica internacional justifica-se pelos seguintes fatores adicionais:

(i) Possibilidade de inovação e desenvolvimento de novos conhecimentos nos eixos de trabalho previstos no projeto: a cooperação técnica internacional, pela sua própria natureza, possibilitará o desenvolvimento de novas metodologias e soluções amparadas em melhores práticas nacionais e internacionais relacionadas ao tema, contribuindo diretamente para avanços de modernização e inovação do TJBA. Destaca-se ainda que as ações previstas no projeto se caracterizam pelos aspectos de inovação e geração de novos conhecimentos, ferramentas e metodologias;

(ii) Transferência plena de conhecimentos e metodologias ao TJBA e demais beneficiários do projeto: a opção pela cooperação técnica internacional permite ainda que os novos conhecimentos e metodologias sejam desenvolvidos com a participação ativa da equipe própria do TJBA, possibilitando o fortalecimento de suas capacidades durante o



trabalho conjunto e interação com os especialistas a serem mobilizados por meio da cooperação técnica internacional;

(iii) Possibilidade de sistematização e disseminação nacional e internacional das melhores práticas desenvolvidas no âmbito do projeto: a cooperação técnica internacional permite ainda ganhos importantes no intercâmbio com experiências internacionais de referência relacionadas ao tema, bem como confere ao TJBA a possibilidade de colaborar com outros estados e países, a partir das boas práticas desenvolvidas no contexto do projeto; e

(iv) Experiência do PNUD relacionada ao tema: o PNUD é uma agência da ONU, de referência na promoção do desenvolvimento e com sólido conhecimento e trajetória nacional e internacional em projetos voltados ao fortalecimento da gestão de instituições públicas, bem como de promoção do acesso à Justiça. O PNUD possui ainda sólida experiência na assessoria técnica a iniciativas de inovação e transformação digital, com foco na melhoria da efetividade das instituições e garantia de acesso a exercício de direitos.

II. ESTRATÉGIA

O projeto oferecerá novas ferramentas e metodologias à atuação do Poder Judiciário, por meio da inovação tecnológica e da modernização de seus processos operativos. O projeto permitirá, ainda, que seus signatários – TJBA e PNUD – concretizem seus respectivos planejamentos estratégicos.

No âmbito do TJBA, as ações previstas neste projeto estão em consonância com a missão do TJBA: “realizar justiça”, e alinham-se à Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026, que estabelece como macrodesafios a “garantia dos direitos fundamentais” e o “fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade”.

Em relação ao PNUD, o projeto contribuirá para o alcance do Resultado 6 do UNDAF e do Documento de Programa de País do PNUD – CPD para o período 2017-2023, qual seja, “Sociedade pacífica, justa e inclusiva promovida por meio da participação social, transparência e governança democrática, respeitando a laicidade do Estado e garantindo direitos humanos para todos” e “Paz: sociedade pacífica, justa e inclusiva”. Não bastasse, o projeto está diretamente relacionado com o mandato do PNUD, enquadrado na área de trabalho 2: “Expectativas dos cidadãos por voz, desenvolvimento, exercício de direitos e *accountability* são cumpridas por instituições de governança democrática fortes”.

Ainda sobre a adesão do projeto ao plano estratégico do PNUD, reconhece-se que o projeto contribuirá para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável



(Agenda 2030 da ONU), mais especificamente do "Objetivo 16 – Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis". Para o alcance dos objetivos do presente projeto, estão previstos os seguintes eixos de implementação.

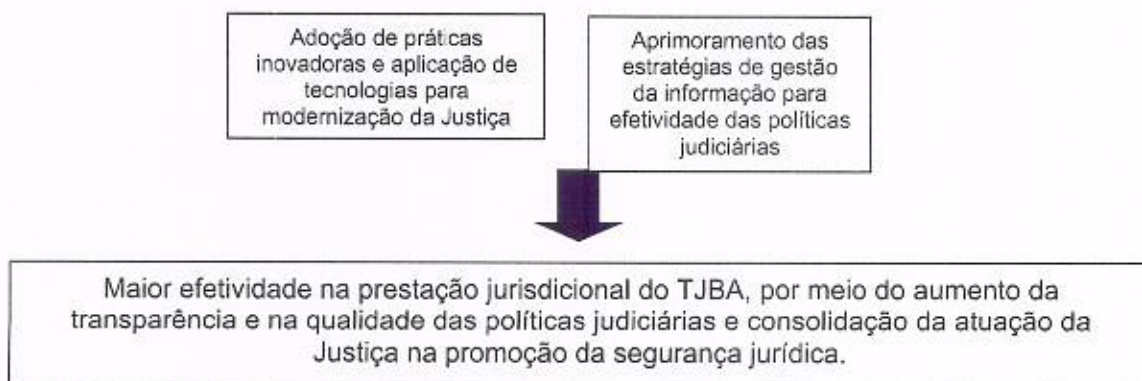
Eixos

1. Estratégia para fortalecimento da aplicação de mecanismos de inovação e tecnologias disruptivas no TJBA desenvolvida e avaliada, com foco tanto na gestão interna como no fortalecimento da entrega de resultados para os beneficiários;
2. Gestão da informação e da produção e análise de dados para assessoria técnica à formulação, implantação e monitoramento de ações voltadas ao aprimoramento da Justiça na Bahia fortalecida; e
3. Gestão eficiente e gestão de conhecimento do projeto realizadas.

Para fazer frente aos desafios listados no item anterior, a teoria da mudança do projeto tem como centro a busca pelo resultado de efetividade da Justiça para todos. Esse resultado poderá ser alcançado por meio da (i) promoção de inovação na Justiça; (ii) fortalecimento da formulação e acompanhamento de políticas judiciais com base em evidências.

Dessa forma, de maneira a proporcionar um salto de qualidade e efetividade na realização da justiça, sem deixar ninguém para trás, o projeto busca articular dois eixos de atuação e entrega de resultados complementares que agregam elementos de modernização e inovação na gestão da Justiça ao fortalecimento da atuação da Justiça na Bahia em áreas-chave, como a o acesso à Justiça e a transparência.

Fluxograma: Teoria da Mudança



III. RESULTADOS E PARCERIAS

Resultado Esperado

Como resultado do projeto, espera-se incrementar a efetividade na prestação jurisdicional, ampliar o acesso à Justiça, melhorar a transparência e a qualidade das políticas judiciárias, a partir da gestão da informação e do desenvolvimento de ferramentas inovadoras no Estado da Bahia.

Para alcançar tal resultado, serão desenvolvidos os produtos descritos a seguir.

1. Estratégia para fortalecimento da aplicação de mecanismos de inovação e tecnologias disruptivas no TJBA desenvolvida e avaliada, com foco tanto na gestão interna como no fortalecimento da entrega de resultados para os beneficiários.

O primeiro produto dispõe sobre a formulação de estratégias de aplicação de tecnologias inovadoras para ampliar e aprimorar a prestação jurisdicional quanto à acessibilidade, eficiência e variedade de serviços oferecidos. A iniciativa está em linha com a prerrogativa do TJBA de: "Executar políticas judiciárias que promovam a efetividade e a unidade do Poder Judiciário, orientadas para os valores da justiça e paz social".

Com esse fim, o produto contemplará a realização de levantamentos do contexto estadual para que, com base nos dados referentes à atuação institucional, sejam identificadas as boas práticas e as principais lacunas de acesso e efetividade. A partir do levantamento de dados e da avaliação das atividades atualmente desempenhadas, será possível alcançar um diagnóstico detalhado da execução e implementação do acesso à Justiça no Estado da Bahia incluindo recortes de gênero e raça. O diagnóstico abordará, principalmente, as necessidades de fortalecimento de sistemas aplicados à Justiça atualmente em vigor, abarcando também soluções e tecnologias no âmbito da prestação jurisdicional, em consonância com as diretrizes nacionais do Conselho Nacional de Justiça.

Na Bahia, o percentual da população residente em município que sedia unidade judiciária (municípios-sede) da Justiça Estadual é de 86.1%, indicando que as estruturas físicas do Poder Judiciário estão próximas da comunidade, mas também que há um percentual da população cuja demanda pode ser abarcada tanto pela criação de estruturas virtuais de atendimento quanto pelo descongestionamento da Justiça Estadual de forma ampla.

Visando resultados construtivos e sustentáveis, o produto prevê, como uma de suas atividades fundamentais, o mapeamento nacional e internacional de boas práticas em uso de tecnologias disruptivas para ampliação do acesso à Justiça no Estado da Bahia e



melhoria da efetividade da prestação jurisdicional. Utilizando-se de consultorias especializadas e conhecimento da equipe, será possível levantar práticas recorrentes, inovadoras e bem-sucedidas, discernindo quais podem ser replicadas no referido contexto.

O levantamento dos possíveis obstáculos e a análise das iniciativas bem-sucedidas em contextos similares subsidiarão o desenvolvimento de uma estratégia para inovação e fortalecimento do uso de tecnologias na melhoria da prestação jurisdicional. A estratégia será desdobrada em planos de ação, que serão estruturados em conformidade com as peculiaridades locais, considerando os fluxos específicos e internos à organização do Poder Judiciário.

Após o fluxo de elaboração de estratégias, o produto 1 prevê o desenvolvimento de novas soluções, em articulação com a equipe do TJBA, com transferência integral dos conhecimentos e soluções desenvolvidas e implantação de medidas de sustentabilidade, sem prejuízo de incrementar o uso de tecnologias disruptivas como, por exemplo, inteligência artificial. O planejamento das soluções, dos requisitos e das estratégias pertinentes à implantação do referido projeto também faz parte das entregas programadas.

Para a sustentabilidade dessa estratégia, será empregada a sensibilização dos colaboradores do TJBA. Nesse sentido, este produto prevê o desenvolvimento de ações de formação e de capacitação de juízes e servidores do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia para implantação das soluções desenvolvidas no âmbito do presente projeto.

Estima-se, ainda, o desenvolvimento de um plano para implantação de equipes remotas de apoio a juízes e servidores para o suporte intelectual de estratégias de inovação e tecnologia e a realização de mapeamento funcional de precedentes para o incremento da sua publicidade e conhecimento pelo Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

Este produto prevê, igualmente, o desenvolvimento e a implantação de metodologia de monitoramento e avaliação de progresso e resultados, decorrentes da implantação dessa estratégia e a elaboração de plano de sustentabilidade dos novos sistemas e ferramentas fortalecidos/desenvolvidos com apoio do projeto.

Para realização dessas ações, também poderão ser feitas parcerias com agências implementadoras tais como organismos internacionais, fundações, universidades públicas, que, na companhia de agentes locais, que com base na orientação do TJBA, poderão se ocupar da realização de pesquisas, estudos, levantamento ou mesmo apoio no desenvolvimento e aplicação piloto de metodologias alinhadas com a transferência de conhecimento e empoderamento dos atores locais ou servidores e magistrados, bem como estabelecer rede de parcerias para desenvolvimento tecnológico de ponta em benefício da Justiça.



2. Gestão da informação e da produção e análise de dados para assessoria técnica à formulação, implantação e monitoramento de ações voltadas ao aprimoramento da Justiça na Bahia fortalecida.

Este produto está voltado à produção de estudos e à gestão da informação com o intuito de agregar valor aos processos decisórios e de formulação e acompanhamento de atividades judiciais do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (TJBA). Por meio desse eixo, busca-se a consolidação do ambiente analítico do TJBA, o que envolverá a elaboração de estudos, a construção de indicadores e o aprimoramento das estratégias de coleta de dados e informações, bem como o desenvolvimento de novas técnicas e ferramentas de pesquisa.

Para atingir os objetivos deste eixo, o TJBA e outros órgãos parceiros do Judiciário do Estado da Bahia poderão fazer uso de ferramentas, incluindo a aplicação de inteligência artificial, para otimização da sistematização, mineração de textos e análise de dados do Poder Judiciário, como subsídio ao planejamento e à tomada de decisão.

Com o propósito de ampliar a transparência e a comunicabilidade das pesquisas a serem empreendidas, será desenvolvida uma estratégia de disseminação de dados e análises com destaque às temáticas de interesse da sociedade e relacionadas à realização do acesso e à efetividade da Justiça. Nesse sentido, espera-se implantar um painel de dados (*dashboard*) do TJBA, com informações em tempo real, incluindo a otimização do uso e aplicação de ferramentas já utilizadas pelo TJBA e a atualização de algumas de suas publicações existentes, buscando incluir recortes de gênero e raça quando disponíveis.

Este produto contempla, ainda, a realização de assessoria técnica para que o TJBA possa realizar o monitoramento da Estratégia Nacional do Poder Judiciário (2021-2026), incluindo implantação de ferramenta de avaliação das metas estaduais. A Estratégia Nacional do Poder Judiciário é um relevante instrumento de gestão que orienta a atuação de todos os órgãos do Judiciário para o atendimento de suas demandas de forma mais eficiente, além de fundamentar a maior parte dos atos normativos e as atividades judiciais emanadas do TJBA.

Estudos e metodologias voltadas à sustentabilidade de estruturas do Poder Judiciário serão também conduzidos. Uma gestão mais sustentável representa hoje não só uma demanda social, mas demonstra um avanço estratégico da Justiça Estadual, que procura atuar de forma mais sinérgica com a sociedade. Desta forma, significa tomar decisões de pequena, mas também de grande complexidade, sobre a utilização ou não de recursos que sobrepujarão a dicotomia clássica da relação entre custos e benefícios de



curto ou longo prazos. As ações que se desdobrarão a partir das metodologias desenvolvidas com apoio do projeto, possibilitarão uma atuação da Justiça mais atenta a danos e benefícios socioambientais.

Nessa mesma perspectiva, este produto envolve também a realização de diagnósticos sobre as necessidades de modernização, otimização de procedimentos para o fortalecimento da atuação e dos resultados alcançados pelo Poder Judiciário Estadual.

O presente produto também se dedica a impulsionar o desenvolvimento de capacidades da equipe do TJBA de forma ampla, por meio da valorização profissional, do desenvolvimento de aptidões, habilidades e experiências, com vistas a viabilizar a constante atualização de suas equipes sobre práticas inovadoras, orientadas ao alcance dos seus objetivos estratégicos.

Poderão ser estruturados planos e ações de capacitação, bem como o desenvolvimento de modelos para direcionar e aprofundar os conhecimentos dos servidores e magistrados, incluindo intercâmbios e programas de formação. Para tanto, serão observados os levantamentos das carências e necessidades de formação profissional da gestão por competências do TJBA, por meio do levantamento de necessidades, poderão ser formuladas capacitações com mais efetividade e foco nos servidores e magistrados das diversas áreas de atuação;

Para realização das ações previstas neste produto, poderá ser realizada parceria com organismos internacionais, fundações ou universidades públicas, que atuarão para estabelecer rede de parcerias para desenvolvimento de novas metodologias e ações de formação em benefício do TJBA. Poderá ser realizado, ainda, processo de seleção pública de agências implementadoras com *expertise* reconhecida nos temas, que poderão se ocupar da realização de pesquisas, estudos, levantamento ou mesmo apoio no desenvolvimento e aplicação piloto de metodologias, alinhadas com as temáticas contempladas neste produto, fortalecendo a atuação do TJBA nas temáticas de efetividade e acesso à Justiça.

No campo da eficiência da prestação jurisdicional serão implantadas estratégias voltadas à melhoria do processo eletrônico; ao aprimoramento dos registros processuais primários; à consolidação, implantação, higienização dos dados para facilitar a publicização dos dados dentro do DATAJUD(Base Nacional de Dados do Poder Judiciário);, entre outras propostas de redução da quantidade de procedimentos e simplificação dos processos na Justiça, além da realização de estudos e testagem de ferramentas tecnológicas em temas relevantes para a atuação do TJBA.



3. Gestão eficiente e gestão de conhecimento do projeto realizadas

Será elaborado um plano geral de monitoramento e avaliação do projeto, assim como será realizada sua avaliação final. O plano de monitoramento trará ainda a estratégia detalhada de acompanhamento dos indicadores previstos na matriz do projeto. Outra estratégia para dar efetividade a este produto é a realização de reuniões e missões técnicas de acompanhamento das atividades nele desenvolvidas. Estão previstas, ainda, no âmbito deste componente, a identificação, a sistematização e a disseminação de boas práticas e de novas metodologias desenvolvidas durante a sua execução.

Além disso, o projeto buscará garantir a transferência da metodologia desenvolvida ao TJBA e aos demais órgãos parceiros, a fim de assegurar a sustentabilidade das ações que forem executadas, possibilitando, dessa forma, a continuidade das ações e metodologias desenvolvidas com apoio do projeto, mesmo após o seu término. Por fim, no âmbito deste componente está prevista a realização de auditorias independentes do projeto, conforme previsto nas regras corporativas do PNUD.

Recursos Necessários para Atingir os Resultados

Os recursos necessários para implantação do projeto estão detalhados no plano de trabalho plurianual em anexo.

Parcerias

Para implementação do projeto, poderão ser realizadas parcerias com outras instituições nacionais e internacionais produtoras de dados e pesquisas — tais como IPEA, IBGE, órgãos do Executivo de atuação correlata aos eixos previstos no projeto entre outros atores, como organismos internacionais e universidades. Em diferentes momentos de sua implementação, será necessária a articulação também com atores locais, tais como, Ministério Público do Estado da Bahia, a Defensoria Pública do Estado da Bahia, a Sociedade Civil e entidades com objetivos e interesses comuns.

Riscos

1. Limitações/atrasos no repasse de recursos para o projeto: o planejamento do projeto demanda o cumprimento do cronograma de desembolso para que os resultados possam ser alcançados no prazo esperado. Para minimizar os riscos, a gestão do projeto realizará um acompanhamento efetivo do cronograma físico-financeiro.
2. Dificuldades de articulação considerando a dispersão geográfica do Estado, que conta atualmente com 203 comarcas distribuídas em todo o território. Nesse sentido, a implementação do projeto prevê atividades voltadas à sensibilização de diferentes instituições e comarcas para facilitar o processo de pactuação, necessário a que algumas



das propostas de pesquisa e adesão às ferramentas possam ser estruturadas a partir de insumos do projeto.

Engajamento dos Beneficiários

- (i) Por se tratar de projeto majoritariamente dedicado ao fortalecimento de capacidades institucionais e modernização da gestão, seu beneficiário direto é o TJBA. Nesse sentido, figura, na qualidade de beneficiária indireta do projeto, toda a sociedade do Estado da Bahia, ao passo que o objeto do projeto virá a contribuir com o aprimoramento da atividade do Judiciário e a ampliação do acesso à Justiça.
- (ii) Outros públicos beneficiados por este projeto são outros Tribunais Estaduais brasileiros, bem como demais atores do Sistema de Justiça e do Poder Executivo com atuação correlata, os quais poderão se beneficiar diretamente dos estudos e das informações, produzidos a partir do projeto para fortalecimento do planejamento e acompanhamento de suas ações em temáticas associadas ao eixo do projeto.

Conhecimento

O projeto prevê componente voltado à gestão do conhecimento produzido em seu âmbito, o que inclui a sistematização e disseminação de novas metodologias e conteúdos desenvolvidos com apoio do projeto.

Sustentabilidade e Escala

A estratégia de implementação do projeto está baseada no desenvolvimento de capacidades do TJBA, com transferência das novas metodologias desenvolvidas pelo projeto e, onde aplicável, formação de multiplicadores, de forma a garantir a plena internalização e sustentabilidade dos produtos desenvolvidos. Importante ressaltar, que todas as novas metodologias, atividades de pesquisa e outras inovações serão incorporadas às rotinas dos servidores do TJBA. A estratégia de implementação selecionada para o projeto visa assegurar as bases para a apropriação das novas metodologias e práticas pelo TJBA e, bem assim, a sustentabilidade das ações iniciadas com o suporte deste documento de projeto.

IV. GESTÃO DO PROJETO



Este projeto vincula, diretamente, as seguintes instituições: o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, que será a contraparte nacional do projeto; e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, que será a agência executora do projeto.

O presente projeto, a ser implementado pelo PNUD, amolda-se à modalidade de execução direta (DIM), cujos arranjos de gestão e coordenação sujeitar-se-ão às orientações contidas na Guia de Gerenciamento por Resultados do PNUD.

Os Projetos de Cooperação Técnica Internacional se constituem em importantes iniciativas para a viabilização de desenvolvimento de capacidades, de conhecimentos e de gestão da inovação no âmbito da Administração Pública, a partir da atuação conjunta de órgãos e entidades nacionais com organismos internacionais cooperantes.

O presente projeto visa, justamente, contribuir para o alcance dos três objetivos apresentados. Há, dessa forma, previsão expressa, contida em lei, para o estabelecimento de acordos de cooperação, como o presente, pelo Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, sem haver oposição quanto às modalidades de parceria, tal como as estabelecidas pelo Decreto nº 5.151/2004 para vínculos de cooperação técnica internacional aplicáveis a outros órgãos da União.

Não obstante, é importante ressaltar que a execução da presente parceria, na modalidade de Execução Direta, pelo PNUD, encontra-se, todo modo, respaldada em hipótese prevista no mesmo Decreto nº 5.151/2004. A normativa permite, a critério do Ministério das Relações Exteriores e em casos específicos, a adoção de outra modalidade de execução de projeto. Nessa perspectiva cabe destacar que, como órgão do Poder Judiciário, o TJBA não possui, por sua própria natureza, estruturas dedicadas à implementação de políticas públicas ou à gestão de projetos de cooperação técnica — diferentemente do Poder Executivo.

Por fim, cabe destacar que o Parecer nº 00351/2018 da Consultoria Jurídica da Advocacia-Geral da União no Ministério das Relações Exteriores expressa que a designação do Conselho Nacional de Justiça como ente executor de projeto de cooperação técnica internacional conduziria à subordinação do CNJ, órgão do Poder Judiciário, ao controle da Agência Brasileira de Cooperação, órgão do Poder Executivo. O parecer registra ainda que a impossibilidade de sujeição do CNJ ao Executivo não obsta que o CNJ celebre instrumento com o PNUD. Dessa forma, dada a impossibilidade do Poder Judiciário figurar como agência executora de projeto de cooperação técnica internacional, identifica-se a modalidade de execução direta pelo organismo internacional como a mais adequada a esse contexto.



Os arranjos de gestão do projeto são os detalhados no item VIII, que adiante segue.



V. MATRIZ DE RESULTADOS

Vide anexo.



Plano de Avaliação¹

Tipo de Avaliação	Parceiros	Resultado UNDAF/CPD	Ano de Finalização	Custo	Fonte de Recursos
Avaliação final de resultados		6	2025	USD 10,000	Projeto

¹ Opcional, se necessário.



VII. PLANO DE TRABALHO PLURIANUAL

Vide anexo.



VIII. ARRANJOS DE GOVERNANÇA E DE GERENCIAMENTO

O Projeto será implementado pelo PNUD, na modalidade de execução direta (DIM), e seus arranjos de gestão e coordenação baseiam-se nas orientações contidas no Guia de Gerenciamento por Resultados do PNUD.

O Comitê de Acompanhamento do Projeto (CAP), além das atribuições de supervisão, tem o papel de fornecer orientações estratégicas para o Projeto. Dele participam a Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores, o PNUD, e TJBA.

O CAP acompanhará o trabalho da coordenação operacional do Projeto (gerente de projeto e equipe de apoio) e se reunirá com periodicidade anual, podendo, no entanto, ocorrer com mais frequência a depender da necessidade de tratar de questões diretamente relacionadas à gestão e implementação do Projeto.

Por fim, o projeto contará com um Conselho Assessor, na qual tomarão parte, além do PNUD, TJBA, bem como as organizações da sociedade civil parceiras na sua implementação. Outros membros poderão ser adicionados ao longo da implementação do projeto, se necessário. O Conselho Assessor participará de forma colaborativa ao Comitê de Acompanhamento do Projeto no planejamento das ações do projeto e do programa, assim como da apreciação de seus resultados.

Seguem abaixo as principais responsabilidades do CAP:

Responsabilidades do CAP:

- a. Aprovação do Documento do Projeto e elaboração de uma ata da respectiva reunião para encaminhamento à ABC/MRE, no momento da submissão final do Documento.
- b. Aprovação de diretrizes estratégicas para a implementação do Projeto, de acordo com os marcos operacionais do PNUD.
- c. Aprovação dos arranjos de gestão e coordenação.
- d. Aprovação dos planos de trabalho e orçamentos anuais, realizando os ajustes necessários para o alcance dos resultados esperados.



- e. Revisão e análise do Relatório de Progresso.
- f. Sugestão de ações para corrigir os rumos do Projeto, quando surgirem problemas estratégicos e de implementação.
- g. Criação de sinergias e relações com projetos e programas similares apoiados por outras instituições.

A execução do Projeto fica a cargo do PNUD, que terá as seguintes atribuições:

- a. Coordenação e implementação administrativa do Projeto.
- b. Articulação com as agencias implementadoras selecionadas e outros parceiros chaves para consecução do projeto
- c. Providências para contratação da equipe do projeto para o acompanhamento cotidiano da implementação do Projeto e suporte operacional à implementação do Projeto.
- d. Gestão dos recursos para o alcance dos resultados e produtos definidos para o Projeto.
- e. Alinhamento das atividades do Programa com as prioridades estratégicas aprovadas no—Marco de Cooperação das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável (UNSDCF) e CPD.
- f. Estabelecimento das linhas básicas do Programa, para possibilitar processos confiáveis de monitoramento e avaliação.
- g. Definição de procedimentos para elaboração dos relatórios do Projeto.
- h. Integração entre planos de trabalho, orçamentos, relatórios e outros documentos do Projeto, assegurando que lacunas ou superposições de recursos orçamentários sejam corrigidas.
- i. Recomendação ao CAP de realocação de recursos e revisões do orçamento, quando necessário.
- j. Identificação de lições aprendidas.
- k. Elaboração de planos de comunicação e informação para o público externo.

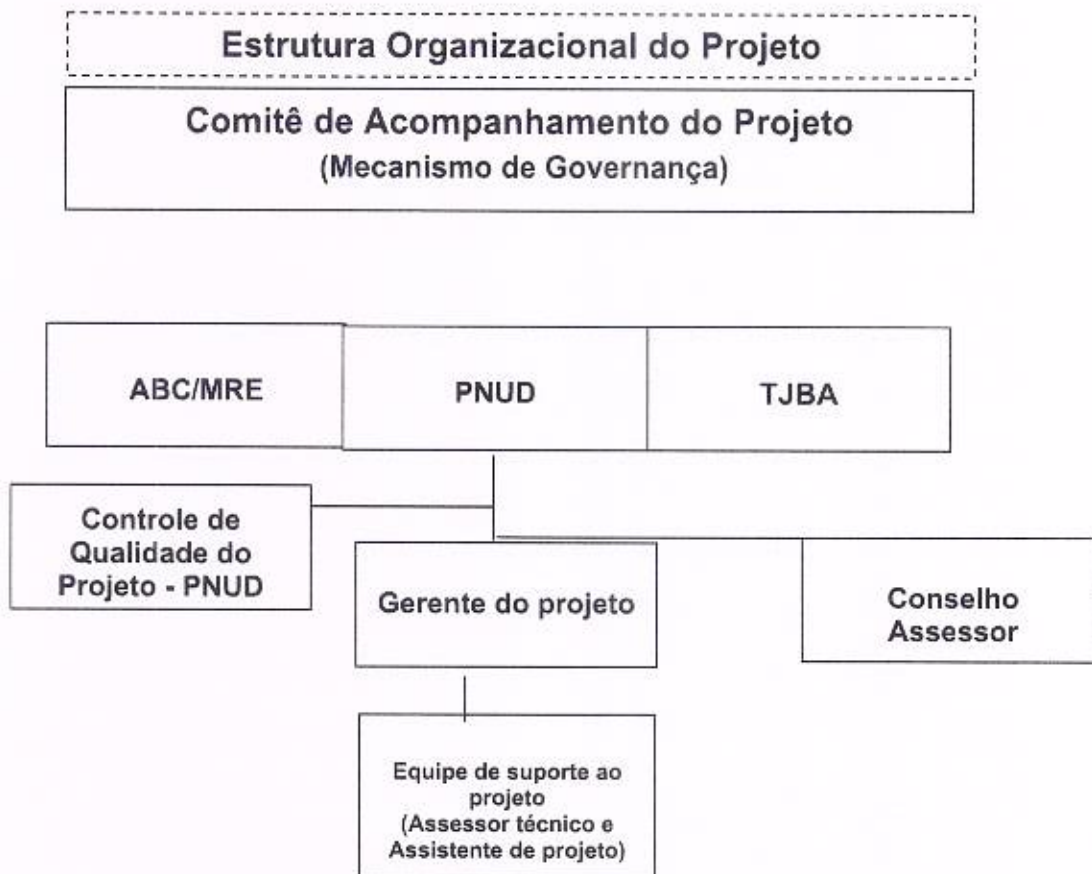


- I. Liderança técnica e substantiva na implementação das atividades previstas no Plano de Trabalho Anual.
- m. Resolução dos problemas de gestão e implementação.
- n. Elaboração do Relatório de Progresso e Financeiro para reuniões do CAP.

Atribuições do TJBA

O TJBA é o beneficiário direto desse projeto e, como tal, trabalhará de forma articulada com o PNUD no estabelecimento das definições técnicas e estratégicas do projeto. Este será responsável ainda pela mobilização de recursos destinados à implementação das ações previstas no projeto.

Caberá à ABC/MRE, em conformidade com suas diretrizes, normas e regulamentos, acompanhar o desenvolvimento do projeto sob os aspectos técnicos, mediante análise dos relatórios anuais recebidos e reuniões periódicas com seus responsáveis e com o PNUD, para fins de verificação do cumprimento dos seus objetivos, metas e resultados.



Para viabilizar a adequada execução do projeto, será designada, no PNUD, equipe para acompanhamento/execução do projeto, que trabalhará de forma articulada com os pontos focais designados pelo TJBA na implementação das atividades previstas.

O Projeto poderá sofrer adequações sugeridas pelo Comitê de Acompanhamento do Projeto, bem como pelo Representante Residente do PNUD, à medida que sua necessidade se justifique no âmbito do Documento de Projeto acordado. Os recursos financeiros estarão definidos no orçamento e serão utilizados em conformidade com as Normas Financeiras e os Regulamentos do PNUD. Em termos operacionais, serão observados os Procedimentos do PNUD.

ESTRATEGIAS DE EXECUÇÃO

Os resultados e produtos previstos neste documento de projeto serão executados pelo PNUD, na modalidade de execução direta (DIM), por intermédio de contratação de equipe para execução do projeto, consultores pessoa física e consultorias pessoa jurídica, treinamento e alocação de funcionários de capacidade técnica em temas específicos ao objeto do projeto.

As regras e procedimentos de programa e operações do PNUD (POPP) estabelecem que a modalidade de execução direta deve ser aplicada a projetos de cooperação técnica em situações excepcionais, onde possa ser identificada uma situação especial de desenvolvimento que justifique a atuação direta do PNUD e quando há vantagens comparativas na gestão do projeto por meio dessa modalidade.

No presente projeto, a escolha pela modalidade de execução direta é justificada pelos seguintes fatores:

- a. Características do projeto: o projeto tem por objetivo fortalecer as capacidades do TJBA. Nessa perspectiva, o projeto atuará no desenvolvimento de novas metodologias, ferramentas e estudos, em linha com as prioridades de geração de conhecimento e inovação definidas pelo Tribunal. Como órgão do Poder Judiciário, o TJBA não possui, por



sua própria natureza, estruturas dedicadas à implementação de políticas públicas ou à gestão de projetos de cooperação técnica — diferentemente do Poder Executivo.

- b. Apropriação técnica pelas contrapartes nacionais: a execução direta do projeto pelo PNUD não fere o princípio de apropriação técnica e fortalecimento das capacidades das contrapartes nacionais, uma vez que o TJBA fará parte do Comitê de Acompanhamento do Projeto e participará das definições técnicas relativas a ele. É importante mencionar, ainda, que foram definidos no projeto mecanismos para viabilizar a transferência e internalização do conhecimento gerado no âmbito do projeto pelas equipes da contraparte nacional.
- c. Capacidade do escritório do PNUD: o escritório do PNUD Brasil possui capacidade técnica e operacional para atender à demanda de execução direta do presente projeto.
- d. Na implementação do projeto de acordo com a modalidade de execução direta, aplicam-se as regras e procedimentos próprios do PNUD.

O projeto terá vigência até 31 de dezembro de 2025 podendo ser prorrogado, se necessário.

ARRANJOS DE GESTÃO FINANCEIRA

O projeto tem orçamento total estimado em R\$ 7.583.717,73 (Sete milhões, quinhentos e oitenta e três mil, setecentos e dezessete reais e setenta e três centavos), correspondentes a USD 1.582.578,83 (Um milhão, quinhentos e oitenta e dois mil, quinhentos e setenta e oito dólares e oitenta e três centavos de dólar), calculados à taxa de câmbio das Nações Unidas de julho de 2023 (4,792).

Os recursos para a execução do projeto serão depositados e contabilizados em dólares norte-americanos e administrados de acordo com as normas e os procedimentos financeiros do PNUD;



O TJBA transferirá os recursos previstos no Cronograma de Desembolsos em favor do PNUD, mediante depósito na seguinte conta: UNDP Representative in Brazil USD Account; Bank of America, 1401 Elm St., Dallas TX 75202; Account N.º.: 375 222 0643; Wire Routing Number: 026009593; SWIFT Address: BOFAUS3N;

Excepcionalmente, os recursos poderão ser depositados em moeda nacional, mediante a aprovação do PNUD e segundo a capacidade de absorção de moeda local por parte do referido Organismo. Esses recursos deverão ser depositados em favor de sua conta no Banco do Brasil S/A, Agência Governo Federal (1607-1), c/c 60746-0, PNUD PR NACOES UNIDAS, CNPJ 03.723.329.0001-79, Brasília, DF.

O projeto será financiado por recursos do TJBA.

No provimento pelo PNUD de serviços de apoio à execução do Projeto, serão observadas as disposições da Sistemática de Recuperação dos Custos do PNUD.

De acordo com as decisões e diretrizes do Conselho Executivo do PNUD incorporadas na Política de Recuperação de Custos sobre Outros Recursos, a contribuição estará sujeita a recuperação de custos pelo PNUD por duas categoriais de custos distintas, aplicáveis conforme o caso, quais sejam:

a) Custos Indiretos incorridos pelas estruturas da sede e do escritório local do PNUD a título de provisão de Serviços de Apoio de Gerenciamento (GMS). Para cobrir tais custos, será cobrada sobre a contribuição uma taxa de 5%.

b) Custos Diretos incorridos a título de provisão de serviços de Apoio à Implementação (DPC) pelo PNUD. Estes custos devem estar relacionados a atividades específicas e serviços transacionais claramente identificáveis e relacionados em linha orçamentária correspondente.

Em linha com as regras do organismo, o PNUD apresentará relatórios financeiros trimestrais e anuais (*Combined Delivery Report – CDR*), assim como relatório de progresso anual da execução do projeto. O relatório de progresso anual incluirá: a) descritivo sobre a realização dos resultados e produtos previstos no projeto conforme matriz lógica;



b) execução financeira por linha orçamentária (isto é, contratação de consultoria, diárias e passagens etc.);

c) orçamento previsto, os desembolsos realizados pelo projeto, saldo atualizado e porcentagem executada;

d) lista completa de consultores(as) contratados (com modalidade de contrato e objeto da contratação) bem como das empresas subcontratadas; e

e) avaliação geral do andamento do projeto além de próximos passos e conclusões sobre os resultados alcançados e a alcançar. Os relatórios de auditoria do projeto serão compartilhados com o parceiro nacional.

ARRANJOS DE AUDITORIA

As auditorias serão conduzidas conforme a política de auditoria do PNUD para gestão de risco financeiro, aplicáveis a projetos de execução direta. O escritório do PNUD Brasil é responsável pela aplicação integral das regras e procedimentos do PNUD na implementação, monitoramento e avaliação do projeto, bem como deve garantir que os custos da execução direta do mesmo sejam recuperados no âmbito do presente projeto.

Controle de qualidade

Em conformidade com os regulamentos programáticos do PNUD, o organismo cumprirá no projeto o papel de Controle de Qualidade (quality assurance). Esta responsabilidade inclui, principalmente:

- Assegurar que fundos sejam disponibilizados ao projeto;
- Assegurar que o projeto esteja fazendo progresso com relação aos produtos;
- Realizar atividades de monitoramento regulares, como visitas periódicas e "pontos de controle";
- Assegurar que os recursos confiados ao PNUD sejam utilizados apropriadamente;
- Assegurar que a informação crítica sobre o projeto seja monitorada e atualizada via sistema QUANTUM;



- Assegurar que relatórios de progresso, CDR e demais documentos relevantes sejam submetidos ao Comitê de Acompanhamento de Projetos em tempo hábil;
- Assegurar que os riscos sejam apropriadamente gerenciados, e que os riscos sejam regularmente atualizados no QUANTUM;

No caso do presente projeto, o ponto focal do PNUD para este acompanhamento será o Oficial de Programa designado ao projeto pelo organismo.

Uso de logotipos nos produtos do projeto

Crédito aos parceiros do projeto deve ser reconhecido em todos os produtos decorrentes do projeto. Neste sentido, a utilização da logomarca do PNUD e do TJBA deve ser incluída nos materiais, publicações, sites, etc, realizados pelo projeto. Tal inclusão deverá respeitar a política de comunicação do Organismo e do TJBA e deve se basear em consulta prévia sobre as peças a serem divulgadas.

Encerramento do projeto

O encerramento do projeto abrange sua finalização em termos:

- (i) Operacionais: o encerramento operacional tem foco nos registros e na sistematização da performance geral do projeto, de lições aprendidas, das evidências da conclusão de produtos da matriz lógica e nos encaminhamentos necessários para garantir a sustentabilidade de seus resultados. Uma reunião tripartite final, para análise do relatório de progresso final, será organizada para formalizar o encerramento operacional.
- (ii) Financeiros: o projeto poderá ser financeiramente encerrado após operacionalmente concluído e após a confirmação de que todas as transações financeiras tenham sido encerradas. O PNUD emitirá um Combined Delivery Report – CDR final demonstrando a ausência de quaisquer movimentações financeiras relativas ao projeto, sendo este um pré-requisito para o encerramento formal. O projeto deverá ser financeiramente encerrado em até 1(um) ano após declarado como



operacionalmente fechado. A emissão de Revisões Orçamentárias Semifinais e Finais do projeto, emitidas pelo PNUD com base em seus regulamentos, formalizarão o processo de encerramento financeiro. Motivações que causem excepcionalidades ou atrasos a esta orientação devem ser devidamente registradas entre as partes.

Caso intercorrências venham a suscitar a suspensão ou finalização precoce deste projeto, estas questões serão devidamente discutidas e avaliadas entre os signatários deste Documento, de forma a acordar os encaminhamentos necessários.

As controvérsias surgidas na execução do presente documento de projeto serão dirimidas por todos os meios pacíficos e amigáveis admitidos no direito público internacional, privilegiando-se a realização de negociações diretas entre representantes das instituições participantes. Em caso de persistirem as controvérsias, os processos de arbitragem deverão ser conduzidos em conformidade com o processo determinado no Artigo VIII, Seção 30, da Convenção sobre Privilégios e Imunidades das Nações Unidas.

IX. CONTEXTO LEGAL

O PNUD tem sua atuação regulada no Brasil pelo **Acordo Básico de Assistência Técnica**, que embasa a prestação da cooperação técnica pelas Nações Unidas no Brasil. O ABAT foi firmado em 29 de dezembro de 1964 entre o Governo da República Federativa do Brasil, a Organização das Nações Unidas e suas Agências Especializadas, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 11, de 1966, e promulgado pelo Decreto nº 59.308, de 23 de setembro de 1966.

A atuação do PNUD no Brasil também é regida pela **Convenção sobre Privilégios e Imunidades das Nações Unidas**, adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 13 de fevereiro de 1946, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 4, de 13 de fevereiro de 1948, ratificada sem reservas pelo Governo da República Federativa do Brasil em 15 de dezembro de 1949 e promulgada pelo **Decreto nº. 27.784, de 16 de fevereiro de 1950**. Esta



convenção multilateral dispõe sobre os privilégios e imunidades garantidos aos escritórios das Nações Unidas nos respectivos países.

X. ANEXOS

- 1. Análise dos Critérios de Qualidade do Projeto**
- 2. Análise Social e Ambiental**
- 3. Matriz de Risco**



ANEXO I
Análise dos Critérios de Qualidade do Projeto na fase de Desenho e
Formulação

ESTRATÉGICO Classificação de Qualidade:
--

1. O projeto especifica como contribuirá para mudanças amplas por meio da conexão com a Teoria de Mudança do programa? (Selecione a opção entre 1-3 que melhor represente o projeto)
 1. () O projeto possui conexão com a teoria da mudança do programa. Há menções explícitas sobre como o projeto irá contribuir mudanças de resultado. O documento de projeto descreve claramente porque a estratégia do projeto é a melhor abordagem neste momento.
 2. () O projeto possui uma teoria da mudança relacionada à Teoria da Mudança do programa. Faz menções explícitas sobre como o projeto espera contribuir para um maior nível de mudança e o porquê a estratégia do projeto é a melhor abordagem neste período específico, porém é suportado por evidências limitadas.
 3. () O projeto não possui uma teoria da mudança, porém o documento de projeto provavelmente descreve em termos genéricos como o projeto irá contribuir para o desenvolvimento de resultados, sem especificar hipóteses-chave. O projeto não faz uma conexão explícita com a teoria da mudança do programa. O documento de projeto não especifica claramente o porquê a estratégia do projeto é a melhor abordagem neste momento.

Evidência: *vide* item II "Estratégia" do documento de projeto.

Resposta da Gerência:

RELEVANTE Classificação de Qualidade:
--

2. O projeto possui estratégias para efetivamente identificar, envolver e garantir a participação significativa de grupos/áreas geográficas com um foco prioritário nos excluídos e marginalizados? (Selecione a opção que melhor reflete o projeto)



1. () Os grupos/áreas geográficas selecionados estão devidamente especificados, priorizando os excluídos e/ou marginalizados. O projeto possui uma estratégia explícita para identificar, envolver e garantir a participação significativa dos grupos/áreas geográficas específicas ao longo do projeto. Os beneficiários serão identificados por meio de um processo rigoroso baseado em evidências (se aplicável). O projeto planeja solicitar o feedback regular do grupo-alvo através do monitoramento do projeto. Representantes do grupo-alvo/áreas geográficas contribuirão para a tomada de decisão do projeto, tal qual consta no mecanismo de governança do projeto (ou seja, na junta do projeto). (Todas as afirmações devem ser verdadeiras para selecionar esta opção)
2. (x) O grupo-alvo/áreas geográficas estão devidamente especificados, priorizando os excluídos e/ou marginalizados, e estão envolvidos no desenho do projeto. O documento de projeto estabelece claramente como os beneficiários serão identificados, engajados e como a participação significativa será assegurada ao longo do projeto. Coleta de feedback do grupo-alvo selecionado foi incorporada no RRF/sistema de monitoramento do projeto, entretanto os representantes do grupo-alvo podem não estar diretamente envolvidos na tomada de decisão do projeto. (Todas as afirmações devem ser verdadeiras para selecionar esta opção)
3. () O grupo-alvo/áreas geográficas selecionados não priorizam populações excluídas e/ou marginalizadas, ou podem não estar especificados. O projeto não possui uma estratégia escrita para identificar ou envolver ou garantir a participação significativa de grupo-alvo/áreas geográficas ao longo do projeto.

Evidência:

Resposta da Gerência: O projeto tem sua atuação centrada no estado da Bahia, e as cidadãs e cidadãos baianos como seus beneficiários diretos. Na Bahia, os números mostraram que, ao todo cerca de 1,7 milhão de baianos estavam vivendo na extrema pobreza ou na pobreza em 2020, segundo a Pesquisa Nacional Por Amostra De Domicílios Contínua de 2022.

3. O desenho do projeto considerou o conhecimento, boas práticas, e lições passadas aprendidas do PNUD, entre outros? (Selecione a opção que melhor reflete o projeto)
 1. (x) Conhecimento e lições aprendidas suportados por evidências confiáveis a partir da avaliação, análise e monitoramento têm sido explicitamente utilizados, com referências apropriadas, para desenvolver a teoria da mudança do projeto e justificar a abordagem adotada pelo projeto em relação a alternativas.



2. () O desenho do projeto menciona o conhecimento e lições aprendidas suportados por evidências/fontes, considerados na teoria da mudança do projeto, mas não foram utilizados ou não são suficientes para justificar a abordagem selecionada com relação a alternativas.
3. () Existe pouca ou nenhuma menção sobre conhecimento e lições aprendidas no desenho do projeto. As referências não são suportadas por evidências.

Evidência: Vide item 1 – antecedentes **Resposta da Gerência:**

4. O projeto utiliza análise de gênero em seu desenho e responde a essa análise com medidas concretas para abordar as desigualdades de gênero e capacitar as mulheres? (Selecionar a opção que melhor reflete o projeto)
 1. () Uma análise participativa de gênero no projeto foi realizada. Esta análise reflete nas diferentes necessidades, papéis e acessos ao controle sobre os recursos de mulheres e homens, e está totalmente integrada no documento de projeto. O projeto estabelece prioridades concretas para abordar desigualdade de gênero em sua estratégia. O quadro de resultados inclui saídas e atividades que especificamente respondem a essa análise de gênero, com indicadores que medem e monitoram resultados que contribuem para igualdade de gênero. (Todas as afirmações devem ser verdadeiras para selecionar esta opção)
 2. (X) Uma análise de gênero no projeto foi realizada. Esta análise reflete nas diferentes necessidades, papéis e acessos ao controle sobre os recursos de mulheres e homens. Preocupações com gênero estão integradas ao desafio de desenvolvimento e seções de estratégia no documento de projeto. O quadro de resultados inclui saídas e atividades que especificamente respondem a essa análise de gênero, com indicadores que medem e monitoram resultados que contribuem para igualdade de gênero. (Todas as afirmações devem ser verdadeiras para selecionar esta opção)
 3. () O desenho do projeto pode ou não mencionar informações e/ou dados sobre o impacto diferencial do projeto sobre a situação de desenvolvimento em termos de relações de gênero, mulheres e homens, mas os obstáculos não foram claramente identificados e intervenções não foram consideradas.

Evidência:

Resposta da Gerência: o desenho de ferramentas de descongestionamento do passivo do Judiciário tem impacto direto no acesso das cidadãs e cidadãos à Justiça, o que, conseqüentemente impacta de forma direta as populações estruturalmente vulnerabilizadas.



5. O PNUD possui vantagem clara em seu envolvimento esperado pelo projeto vis-à-vis parceiros nacionais, outros parceiros de desenvolvimento, e outros atores? (Selecione a opção que melhor reflete o projeto)
1. () Uma análise sobre o papel de outros parceiros na área em que o projeto espera trabalhar foi realizada e evidências confiáveis corroboram o engajamento proposto do PNUD e parceiros por meio do projeto. Está claro como resultados alcançados pelos parceiros relevantes irão contribuir para uma mudança no nível de resultado complementando os resultados pretendidos do projeto. Se relevante, opções para cooperação sul-sul e triangular foram consideradas, oportunamente. (Todas as afirmações devem ser verdadeiras para selecionar esta opção)
 2. () Algumas análises sobre o papel de outros parceiros onde o projeto esperara trabalhar foram realizadas e evidências relativamente limitadas corroboram o engajamento proposto e a divisão do trabalho entre o PNUD e parceiros por meio do projeto. Opções para cooperação sul-sul e triangular podem não terem sido completamente desenvolvidas durante o desenho do projeto, embora oportunidades relevantes tenham sido identificadas.
 3. () Nenhuma análise clara sobre o papel de outros parceiros na área em que o projeto espera trabalhar foi realizada e evidências relativamente limitadas corroboram o engajamento proposto do PNUD e parceiros por meio do projeto. Existe risco que o projeto se sobreponha e/ou não coordene com parceiros suas intervenções nesta área. Opções para cooperação sul-sul e ou triangular não foram consideradas, apesar do seu potencial relevante.

Evidência: O PNUD já é parceiro de outros órgãos de Justiça em outras iniciativas e, dado o seu mandato e experiência, poderá colaborar com o fortalecimento de sua área de pesquisas, especialmente as focadas nos dados relativos ao TJBA. Ademais, considerando que o escopo do projeto é o tema da gestão e governança, o PNUD possui vantagem comparativa considerável neste projeto de cooperação com o TJBA.

Resposta da Gerência:

PADROES SOCIAIS E AMBIENTAIS

Classificação de Qualidade:



6. O projeto busca promover a promoção dos direitos humanos por meio de abordagem pautada nos direitos humanos? (Selecione a opção que melhor reflete o projeto)
1. () Evidências confiáveis de que o projeto fomenta a promoção dos direitos humanos, aderindo especificamente às leis internacionais e nacionais relevantes e padrões na área do projeto. Potenciais impactos adversos ao gozo dos direitos humanos foram rigorosamente avaliados e identificados com medidas de mitigação e administrativas apropriadas incorporadas ao desenho e orçamento do projeto.
 2. (x) Algumas evidências de que o projeto vise à promoção dos direitos humanos. Potenciais impactos adversos ao gozo dos direitos humanos foram rigorosamente avaliados e identificados com medidas de mitigação e administrativas apropriadas incorporadas ao desenho e orçamento do projeto.
 3. () Nenhuma evidência de que o projeto vise à promoção dos direitos humanos. Nenhuma ou limitada evidência do potencial impacto adverso ao gozo dos direitos humanos foi considerado.

Evidência:

Resposta da Gerência: As ações desempenhadas visam a digitalização dos processos envolvidos no trâmite judicial de modo a proporcionar celeridade e a padronização dos fluxos utilizados em diferentes partes do país, o que contribui para promoção de uma Justiça centrada nas pessoas e comunidades. Além disso, o desenho de ferramentas de descongestionamento do passivo do Judiciário tem impacto direto no acesso das cidadãs e cidadãos à Justiça, o que, conseqüentemente impacta de forma direta as populações estruturalmente vulnerabilizadas.

7. O projeto considerou potenciais oportunidades ambientais e impactos adversos, aplicando uma abordagem de precaução? (Selecione a opção que melhor reflete o projeto)
1. () Evidências confiáveis de oportunidades para o aprimoramento da sustentabilidade ambiental e integração do elo pobreza-ambiente foram totalmente consideradas e integradas à estratégia e desenho do projeto. Evidências confiáveis que potenciais impactos ambientais adversos foram identificados e rigorosamente avaliados com medidas administrativas e mitigação apropriadas incorporadas no orçamento e desenho do projeto. (Todas as afirmações devem ser verdadeiras para selecionar esta opção)
 2. (x) Nenhuma evidência de oportunidades para o fortalecimento da sustentabilidade ambiental e integração do elo pobreza-ambiente foi considerada. Evidências confiáveis de que potenciais impactos ambientais adversos foram avaliados, quando relevantes, e medidas administrativas e de mitigação apropriadas foram incorporadas ao orçamento e desenho do projeto.



3. () Nenhuma evidência de oportunidades para o fortalecimento da sustentabilidade ambiental e integração do elo pobreza-ambiente foi considerada. Nenhuma ou limitadas evidências sobre potenciais impactos ambientais adversos foram adequadamente considerados.

Evidência:

Resposta da Gerência: As ações desempenhadas visam a digitalização dos processos envolvidos no trâmite judicial de modo a proporcionar a economia de tempo e de recursos físicos, o que contribui para maior sustentabilidade da operacionalização dos fluxos diários do Judiciário.

8. O projeto levou em consideração potenciais oportunidades e impactos ambientais adversos aplicados à abordagem preventiva? (Selecionar a opção que melhor reflete esse projeto)

3: () Evidências credíveis de que as oportunidades voltadas ao fortalecimento da sustentabilidade ambiental e da integração de sinergias entre o meio-ambiente e pobreza foram integralmente considerados como relevantes, e integradas na estratégia e no planejamento do projeto. Há evidências credíveis de que os potenciais impactos ambientais adversos foram identificados e rigorosamente avaliados com medidas de gestão e de mitigação apropriadas e incorporadas na concepção do projeto e do orçamento. (Todos devem ser verdade para selecionar essa opção).

2: (X) Nenhuma evidência credível de que as oportunidades voltadas ao fortalecimento da sustentabilidade ambiental e da integração de sinergias entre o meio-ambiente e pobreza foi considerada. Há evidências credíveis de que potenciais impactos ambientais adversos foram identificados e analisados, quando relevante, e de que medidas de gerenciamento e mitigação foram incorporadas na elaboração do projeto e de seu orçamento.

1: () Não há evidência credível de que as oportunidades voltadas ao fortalecimento da sustentabilidade ambiental e da integração de sinergias entre o meio-ambiente e pobreza foi considerada. Pouca ou nenhuma evidência de que potenciais impactos adversos ambientais foram adequadamente considerados.

Evidência: Ações de fortalecimento institucional, melhoria da gestão e integração entre a pesquisa e as políticas de acesso à Justiça serão contempladas no projeto.

Resposta da Gerência:

9. O Procedimento de Triagem Social e Ambiental (SESP) foi conduzido a fim de identificar os potenciais impactos e riscos ambientais? O SESP não é necessário para projetos em que o PNUD é o único Agente Administrativo e/ou projetos compostos exclusivamente de relatórios, coordenação de eventos, treinamentos, workshops, reuniões, conferências e/ou materiais de comunicação e disseminação de informações. [Se sim, carregar a check-list concluída. Se o SESP não é necessário, favor, informar o motivo de sua isenção na seção de evidências.



1. Sim
2. Não
3. SESP não necessário.

GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO

Classificação de Qualidade:

10. O projeto possui uma matriz de resultados robusta? (Selecione a opção entre 1-3 que melhor reflita o projeto)

3. A gama de resultados e atividades do projeto estão em um nível apropriado e relacionados de uma forma clara com a teoria da mudança do projeto. Resultados estão acompanhados pelo SMART, indicadores de resultados que medem todas as mudanças-chave previstas identificadas na teoria da mudança, cada uma com sua fonte de dados, e preenchidos com parâmetros e metas, incluindo indicadores desagregados de gênero quando apropriado. (Todas as afirmações devem ser verdadeiras para selecionar esta opção)
2. A gama de resultados e atividades do projeto estão em um nível apropriado, mas podem não cobrir todos os aspectos da teoria da mudança do projeto. Resultados estão acompanhados pelo SMART, indicadores de resultados, entretanto parâmetros, alvo e fonte de dados podem não estar totalmente especificados. Alguns utilizam indicadores desagregados de gênero, quando apropriado. (Todas as afirmações devem ser verdadeiras para selecionar esta opção)
1. A matriz de resultados não se encontra com todas as condições especificadas na opção 2 acima. Isso inclui: A gama de resultados e atividades do projeto não estão em um nível apropriado e não relacionam de forma clara com a teoria da mudança do projeto; resultados não estão acompanhados pelo SMART, ou indicadores de resultado que meçam as mudanças esperadas e não foram preenchidas considerando parâmetros e metas; fontes de dados não estão especificadas e/ou não possuem indicadores desagregados de gênero.

Evidência: (podem ser incluídos anexos)

Resposta da Gerência:

11. Existe um plano compreensivo e exaustivo de monitoramento e avaliação contendo fontes de coleta de dados específicos e métodos para apoiar evidências administrativas, acompanhamento e avaliação do projeto?

- Sim
- Não



Evidência: *vide* matriz de resultados e plano de monitoramento.

Resposta da Gerência:

12. O mecanismo de governança do projeto está claramente definido no documento de projeto, incluindo a composição planejada da junta do projeto? (Selecione a opção entre 1-3 que melhor represente o projeto)

1. () O mecanismo de governança do projeto está totalmente definido na composição do projeto. Indivíduos foram especificados para cada posição no mecanismo de governança (especialmente todos os membros da junta do projeto). Os membros da junta do projeto concordaram com seus papéis e responsabilidades conforme especificado nos termos de referência. O ToR da junta do projeto foi anexado ao documento de projeto. (Todas as afirmações devem ser verdadeiras para selecionar esta opção)
2. (X) O mecanismo de governança do projeto está definido no documento de projeto; instituições específicas estão indicadas como detentoras de responsabilidade no sistema de governança, entretanto indivíduos podem não estar ainda especificados. O Prodoc lista as responsabilidades mais importantes da junta do projeto, do diretor/administrador do projeto e os papéis de garantia de qualidade. (Todas as afirmações devem ser verdadeiras para selecionar esta opção)
3. () O mecanismo de governança do projeto é vagamente definido no documento de projeto, que menciona somente responsabilidades-chave que deverão ser preenchidas em data futura. Nenhuma informação sobre as responsabilidades de posições-chave no mecanismo de governança foi informada.

Evidência: *vide* item referente a resultados e parcerias (item III do documento de projeto).

Resposta da Gerência:

13. Os riscos do projeto foram identificados com planos claros para o gerenciamento e mitigação de cada um desses riscos? (Selecione a opção entre 1-3 que melhor represente o projeto)

3. (x) Os riscos do projeto estão completamente descritos no *log* de riscos do projeto, baseados em uma análise compreensiva, fazendo referências às hipóteses-chave presentes na teoria da mudança do projeto. Plano claro e completo no lugar para gerenciar e mitigar cada risco. (Ambas devem ser verdadeiras para selecionar esta opção)
2. () Riscos do projeto identificados no *log* de risco do projeto inicial contendo medidas de mitigação identificadas para cada risco.
1. () Alguns riscos podem ser identificados no *log* de risco do projeto inicial, mas nenhuma medida clara de mitigação de risco foi identificada.



Essa opção também pode ser selecionada se os riscos não foram claramente identificados e nenhum *log* de risco inicial foi incluído no documento de projeto.

Evidência: *vide* análise de riscos e matriz de riscos do projeto.

Resposta da Gerência:

EFICIENTE Classificação de Qualidade:
--

14. Medidas específicas para garantir o custo-efetividade dos recursos foram explicitamente mencionadas no desenho do projeto? Isso pode incluir: i) uso da análise da teoria da mudança para explorar diferentes opções para o alcance do máximo de resultados com os recursos disponíveis; ii) uso de uma abordagem de gerenciamento do portfólio para incrementar o custo-efetividade por meio de sinergias com outras intervenções; iii) por meio de operações conjuntas (por exemplo, acompanhamento ou contratação) com outros parceiros.
- (x) Sim
 - () Não

Evidência: (podem ser incluídos anexos)

Resposta da Gerência:

15. Há plano explícito para garantir que o projeto faça ponte com outros projetos e iniciativas relevantes em andamento, quer liderados pelo PNUD, quer por parceiros nacionais ou por outros, a fim de alcançar resultados mais eficientes (incluindo, por exemplo, o compartilhamento de recursos ou coordenando o desembolso)?
- (x) Sim
 - () Não

Evidência: (podem ser incluídos anexos)

Resposta da Gerência:

16. O orçamento está justificado e suportado por estimativas válidas?
1. (x) O orçamento do projeto está ao nível de atividade e com fontes de financiamento, e cobre toda a duração do projeto por meio de orçamento plurianual. Os custos estão suportados com estimativas válidas utilizando benchmarks de projetos ou atividades similares. Implicações de custo oriundas de inflação e exposição cambial foram estimadas e incorporadas no orçamento.
 2. () O orçamento do projeto está ao nível de atividade e com fontes de financiamento, sempre que possível, e cobre a duração do projeto



com orçamento plurianual. Os custos estão suportados com estimativas válidas com base em taxas vigentes.

3. () O orçamento do projeto não está especificado ao nível de atividade, e/ou não captura um planejamento orçamentário plurianual.

Evidência: (podem ser incluídos anexos)

Resposta da Gerência:

17. O escritório nacional está recuperando os custos envolvidos com a implementação do projeto?

1. (x) O orçamento cobre integralmente todos os custos diretos do projeto que são diretamente atribuíveis ao projeto, incluindo o gerenciamento do programa e serviços de desenvolvimento eficazes relacionados ao planejamento estratégico do país, garantia de qualidade, desenvolvimento de *pipeline*, serviços de *advocacy* política, finanças, licitações, recursos humanos, administração, emissão de contratos, segurança, viagens, patrimônio, serviços gerais, informação e comunicações baseados em custeio integral, de acordo com políticas aplicáveis do PNUD (isto é, UPL, LPL).
2. () O orçamento cobre custos diretos significativos do projeto que são diretamente atribuíveis ao projeto com base nas políticas aplicáveis do PNUD (isto é, UPL, LPL).
3. () O orçamento não reembolsa o PNUD no que se refere aos custos diretos do projeto. O PNUD está cosubsidiando o projeto e o escritório deveria fomentar a inclusão do DPC em quaisquer revisões do orçamento do projeto.

Evidência: O projeto prevê a aplicação integral da política de recuperação de custos do PNUD.

Resposta da Gerência:

18. A modalidade de implementação escolhida é a mais apropriada? (Selecione a opção entre 1-3 que melhor represente o projeto)

1. (x) As avaliações de parceiros de implementação necessárias (avaliação de capacitação, avaliação HACT micro) foram conduzidas e existe evidência que as modalidades para implementação foram completamente consideradas. Há uma forte justificativa pela escolha da modalidade selecionada, baseada no contexto do desenvolvimento. (Ambas devem ser verdadeiras para selecionar essa opção)
2. () As avaliações de parceiros de implementação necessárias (avaliação de capacitação, avaliação HACT micro) foram conduzidas



e a modalidade de implementação escolhida é consistente com os resultados das avaliações.

3. () As avaliações necessárias não foram conduzidas, entretanto pode haver evidências de que opções em termos de modalidades de implementação tenham sido consideradas.

Evidência: A execução da presente parceria, na modalidade de Execução Direta, pelo PNUD, encontra-se justificada no âmbito do PRODOC.

Resposta da Gerência:

19. Os grupos-alvo, priorizando populações marginalizadas e excluídas que irão ser afetadas pelo projeto, foram envolvidos no desenho do projeto, abordando as causas subjacentes da exclusão e discriminação?

1. () Evidências credíveis de que todos os grupos-alvo, populações marginalizadas e excluídas que irão ser envolvidas ou afetadas pelo projeto, foram engajados no desenho do projeto. Seus pontos de vista, direitos e eventuais restrições foram analisadas e incorporadas na análise da raiz do problema da teoria da mudança, a qual procura abordar qualquer causa de exclusão e discriminação subjacente e a gama de intervenções do projeto.
2. (x) Algumas evidências de que grupos-alvo chave, priorizando populações marginalizadas e excluídas que irão ser envolvidas no projeto, foram engajados no desenho do projeto. Algumas evidências de que seus pontos de vista, direitos e eventuais restrições foram analisadas e incorporadas na análise da raiz do problema da teoria da mudança e a gama de intervenções do projeto.
3. () Nenhuma evidência de engajamento com populações marginalizadas e excluídas que irão ser envolvidas no projeto durante o desenho do projeto. Nenhuma evidência de que seus pontos de vista, direitos, e restrições de populações foram incorporadas no projeto.

Evidência: Para priorização das análises de dados a serem realizadas, serão feitas consultas com atores do Judiciário e outros parceiros.

Resposta da Gerência:

20. O projeto possui planos explícitos para avaliação ou outras lições aprendidas voltados para correções de percurso, caso necessário, durante a implementação do projeto?

- (x) Sim
 () Não

Evidência: Será elaborado um plano geral de monitoramento e avaliação do projeto e realizada sua avaliação final. Outra estratégia para dar efetividade a este produto é



capacitar a equipe da unidade gestora para a implementação do projeto, bem como realizar missões técnicas de acompanhamento das atividades nele desenvolvidas. Está prevista, ainda no âmbito deste produto, a identificação, a sistematização e a disseminação das boas práticas e de novas metodologias desenvolvidas no âmbito do projeto. Além disso, será desenhada metodologia com vistas a garantir a transferência de metodologia desenvolvida no âmbito deste projeto ao TJBA para garantir a sustentabilidade das ações que forem executadas, possibilitando, desta forma, a continuidade das políticas públicas atinentes ao tema.

Resposta da Gerência:

21. Os indicadores de gênero para todos resultados do projeto estão classificados na GEN2 ou GEN3, indicando que o gênero foi totalmente integrado em pelo menos todos resultados do projeto.

- (x) Sim
- () Não

Evidência:

Resposta da Gerência: A perspectiva de gênero será transversalizada em toda a implementação do projeto, com destaque para a produção de dados, elaboração de estudos e proposição de novos planos/ações a partir dos estudos realizados por meio de políticas judiciárias.

22. Há um plano de trabalho e orçamentário plurianual realista que garanta que os resultados serão entregues dentro do prazo e recursos alocados? (Selecione a opção entre 1-3 que melhor represente o projeto)

- 1. (x) O projeto possui um plano de trabalho e orçamentário realista que cobre o período de vigência do projeto para cada atividade de modo a garantir que resultados sejam entregues dentro do prazo e recursos alocados.
- 2. () O projeto possui um plano de trabalho e orçamentário que cobre o período de vigência do projeto em nível de resultados.
- 3. () O projeto ainda não possui um plano de trabalho e orçamentário que cobre o período de vigência do projeto.

Evidência: vide matriz lógica e plano de trabalho plurianual do projeto.

Resposta da Gerência:**SUSTENTABILIDADE E APROPRIAÇÃO NACIONAL****Classificação de Qualidade:**

23. Os parceiros nacionais conduziram, ou se envolveram pró-ativamente, no desenho do projeto?



1. Parceiros nacionais possuem total apropriação do projeto e conduziram o processo de desenvolvimento do projeto em parceria com o PNUD.
2. O projeto foi desenvolvido pelo PNUD em parceria estreita com os parceiros nacionais.
3. O projeto foi desenvolvido pelo PNUD com nenhum ou limitado engajamento dos parceiros nacionais.

Evidência: para implementação do projeto, além da parceria entre o TJBA e o PNUD, será realizada articulação com comarcas do estado da Bahia e o Conselho Nacional de Justiça. Em diferentes momentos de sua implementação, será necessária a articulação com atores locais, tais como o Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública, a sociedade civil e as universidades.

Resposta da Gerência:

24. Os sistemas e instituições chave foram identificadas e há uma estratégia para fortalecer capacidades específicas/ compreensivas baseada na avaliação de capacidades conduzidas? (Selecione a opção que melhor represente o projeto)

1. O projeto possui uma estratégia compreensiva para fortalecer capacidades específicas de instituições nacionais baseada na avaliação de capacidade sistemática e detalhada. Essa estratégia inclui uma abordagem para acompanhar regularmente as capacidades nacionais usando indicadores claros e métodos rigorosos de coleta de dados, bem como para ajustar essa estratégia no intuito de fortalecer as capacidades nacionais.
2. A avaliação de capacidade foi realizada. O documento de projeto identificou atividades que serão realizadas para fortalecer a capacidade de instituições nacionais, entretanto essas atividades não integram uma estratégia compreensiva de monitoramento e fortalecimento de capacidades nacionais.
3. A avaliação de capacidade está prevista para após o início do projeto. Há planos para o desenvolvimento de uma estratégia de fortalecimento de capacidades específicas das instituições baseada nos resultados da avaliação de capacidade.
4. O documento de projeto faz menção a capacidades das instituições nacionais a serem fortalecidas por meio do projeto, entretanto nenhuma avaliação ou estratégia específica de desenvolvimento foi planejada.
5. Avaliação de capacidades não foram realizadas e não estão previstas. Não há estratégia de fortalecimento de capacidades específicas de instituições nacionais.

Evidência: O projeto colaborará para o fortalecimento institucional do TJBA, vide itens 1 e 2 deste PRODOC

Resposta da Gerência:



25. Há uma estratégia clara no projeto especificando como os sistemas nacionais (ou seja, licitação, monitoramento, avaliações, etc.) serão utilizados na medida do possível?

- () Sim
- () Não
- (x) Não Aplicável

Evidência: Projeto implementando na modalidade de execução direta.

Resposta da Gerência:

26. Há um acordo de transição/ plano de eliminação desenvolvido com as principais partes interessadas a fim de manter ou aumentar os resultados (incluindo a estratégia de mobilização de recursos)

- (x) Sim
- () Não

Evidência: (podem ser incluídos anexos)

Resposta da Gerência:



ANEXO 2

Análise Social e Ambiental

Parte A. Integração de Princípios Gerais para o Fortalecimento da Sustentabilidade Socioambiental

Questão 1: Como o Projeto integra os princípios gerais a fim de fortalecer a sustentabilidade socioambiental?
Descreva resumidamente abaixo como o projeto incorpora a abordagem baseada em direitos humanos. As ações desempenhadas visam a digitalização dos processos envolvidos no trâmite judicial de modo a proporcionar celeridade e a padronização dos fluxos utilizados no estado da Bahia, o que contribui para promoção de uma Justiça centrada nas pessoas e comunidades. Além disso, o desenho de ferramentas de desengenhamento do passivo do Judiciário tem impacto direto no acesso das cidadãs e cidadãos à Justiça, o que, consequentemente impacta de forma direta as populações estruturalmente vulnerabilizadas na Bahia.
Descreva resumidamente abaixo como o projeto poderá melhorar a igualdade de gênero e a autonomia das mulheres.
A perspectiva de gênero será transversalizada em toda a implementação do projeto, com destaque para a produção de dados, elaboração de estudos e proposição de novos planos/ações a partir dos estudos realizados por meio de políticas judiciárias.
Descreva resumidamente abaixo como o projeto incorpora a sustentabilidade ambiental.
N/A

Parte B. Identificação e Gerenciamento de Riscos Socioambientais

Questão 2: Quais são os potenciais Riscos Socioambientais?	Questão 3: Qual o nível de importância dos potenciais riscos socioambientais?	Questão 6: Quais medidas de avaliação e gerenciamento socioambientais foram conduzidas e/ou são requeridas para endereçar potenciais riscos (para riscos com significância moderada e alta)?
Nota: Descreva brevemente os potenciais riscos socioambientais identificados no Anexo 1 – Checklist de Triagem de Riscos (com base em qualquer resposta "Sim"). Se nenhum risco tiver sido identificado no Anexo	Nota: Responda as questões 4 e 5 abaixo, antes de proceder para a questão 6.	





1 então escreva "Nenhum risco identificado" e passe para a Pergunta 4 e selecione "Risco baixo". As questões 5 e 6 não são requeridas para Projetos de riscos baixos.

Descrição do Risco

Risco 1: Direitos humanos – como o projeto envolve a produção de estudos e pesquisa para subsidiar políticas/planos de ampliação do acesso à Justiça, é preciso garantir a realização de esforços de participação/envolvimento de atores interessados.

Descrição da análise e medidas de prevenção e monitoramento de riscos Moderado, Substancial ou Alto

Inclusão de ações de participação no projeto

Comentários

Ações já estão previstas no projeto para garantir ampla participação e voz aos seguimentos envolvidos

Significância a (Baixo, Moderado, Substancial, Alto)

Baixo

Impacto e Probabilidade (1-5)

I = 2
P = 1

Questão 4: Qual é a categorização geral do risco do projeto?

Selecione um (veja SESP para orientação)

Risco baixo

X

Comentários

O projeto não inclui atividades de risco de impactos socioambientais adversos. Ao contrário, o projeto pode contribuir para a melhoria das condições ambientais.

Risco Moderado

Risco Substancial

Risco Alto

Questão 5: Baseado nos riscos identificados e na categorização de riscos, quais requisitos do SES são relevantes?

Esta pergunta deve ser respondida apenas se na questão 4 o projeto for classificado em risco Moderado, Substancial ou Alto

Outras análises são necessárias? (assinalar se "sim")

Status? (completed, planned)

Targeted assessment(s)

ESIA (Environmental and Social Impact Assessment)

SESA (Strategic Environmental and Social Assessment)



	<input type="checkbox"/>	São requeridos planos de gestão? (assinalar se "sim")	
	<input type="checkbox"/>		Targeted management plans (e.g. Gender Action Plan, Emergency Response Plan, Waste Management Plan, others)
	<input type="checkbox"/>		ESMP (Environmental and Social Management Plan which may include range of targeted plans)
	<input type="checkbox"/>		ESMF (Environmental and Social Framework)
		Com base nos <u>riscos</u> identificados, quais princípios e temas são acionados?	
		Princípio Geral: Não deixar ninguém para trás	
	<input type="checkbox"/>	Direitos Humanos	
	<input type="checkbox"/>	Igualdade de Gênero e Autonomia das Mulheres	
	<input type="checkbox"/>	Accountability	
	<input type="checkbox"/>	1. Conservação da Biodiversidade e Gestão de Recursos Naturais	
	<input type="checkbox"/>	2. Mudanças Climáticas e Riscos de Desastres	
	<input type="checkbox"/>	3. Saúde Pública, Proteção e Segurança	
	<input type="checkbox"/>	4. Patrimônio Cultural	
	<input type="checkbox"/>	5. Deslocamento e Reassentamento	
	<input type="checkbox"/>	6. Populações indígenas	
	<input type="checkbox"/>	7. Trabalho e Condições Laborais	
	<input type="checkbox"/>	8. Prevenção de Poluição e Eficiência de Recursos	



Aprovação Final

(A análise não é finalizada até a inclusão das assinaturas)

Assinatura	Data	Descrição
Avaliador de QA		Funcionário do PNUD responsável pelo Projeto, tipicamente um Oficial de Programa do PNUD. A assinatura final confirma que eles analisaram o documento para garantir que o SESP seja conduzido adequadamente.
Avaliador de QA		Gerência sênior do PNUD, tipicamente o Vice-Diretor de País (DCD) do PNUD, Diretor de País (CD), Vice-Representante Residente (DRR), ou Representante Residente (RR). O aprovador de QA não pode ser também o avaliador de QA. A assinatura final confirma que eles autorizaram o SESP antes da submissão ao PAC.
Presidência PAC		Presidência do PAC do PNUD. Em alguns casos a presidência do PAC pode também ser o aprovador de QA. A assinatura final confirma que o SESP foi considerado na avaliação do projeto e nas recomendações do PAC.



Anexo SESP 1. Lista de Triagem de Risco Socioambiental

Lista de Potenciais Riscos Socioambientais	
Princípio 1: Direitos Humanos	Resposta (sim/não)
1. O projeto poderia redundar em impactos adversos em relação ao gozo dos direitos humanos (civil, político, econômico, social ou cultural) para as populações afetadas e em especial a grupos marginalizados?	Não
2. Existe alguma probabilidade de que o projeto possua impactos adversos desiguais ou discriminatórios nas populações afetadas, particularmente a baixa renda, ou marginalizados, ou indivíduos ou grupos excluídos? ²	Não
3. O projeto poderia potencialmente restringir a disponibilidade, a qualidade e o acesso a recursos de serviços básicos, em particular de indivíduos ou grupos marginalizados?	Não
4. Existe alguma probabilidade de que o projeto possa ter excluído partes interessadas potencialmente afetadas, em particular grupos marginalizados, de participar integralmente nas decisões que podem afetá-los?	Não
5. Existe algum risco de que os detentores de obrigações não tenham capacidades de cumprir com suas obrigações no projeto?	Não
6. Existe algum risco que os detentores de direitos não tenham capacidade de reivindicar seus direitos?	Não
7. As comunidades locais ou indivíduos, dada a oportunidade, questionaram questões de direitos humanos em relação ao projeto durante o processo de engajamento das partes interessadas?	Não
8. Existe algum risco de que o projeto possa exacerbar conflitos e/ou o risco de violência entre as comunidades afetadas pelo projeto e os indivíduos?	Não
Princípio 2: Igualdade de Gênero e Autonomia das Mulheres	Resposta (sim/não)
1. Existe alguma probabilidade de que o projeto proposto tenha impacto adverso na igualdade de gênero e/ou na situação das mulheres e meninas?	Não
2. O projeto, potencialmente, reproduziria alguma discriminação contra as mulheres tendo por base o gênero, especialmente no que tange à sua participação no desenho e implementação ou acesso a oportunidades e benefícios?	Não
3. Os grupos de mulheres ou liderança feminina levantaram questões de igualdade de gênero em relação ao projeto durante o processo de engajamento das partes interessadas e foram incluídos na proposta geral do projeto e na avaliação de risco?	Não
4. O projeto limitaria potencialmente a habilidade das mulheres de usar, desenvolver e proteger recursos naturais, levando em consideração as diferentes posições e papéis de mulheres e homens em acessar bens e serviços ambientais? <i>Por exemplo, atividades que possam levar a degradação ou esgotamento dos recursos naturais em comunidades que dependem desses recursos como meios de subsistência e bem-estar.</i>	Não
Princípio 3: Sustentabilidade Ambiental: perguntas de triagem a respeito dos riscos ambientais são abrangidas pelas questões específicas relacionadas aos padrões abaixo.	Resposta (sim/não)
Padrão 1: Conservação da Biodiversidade e Gestão de Recursos Naturais Sustentáveis	
1.1 – O projeto causaria impactos potenciais adversos nos <i>habitats</i> (por exemplo, <i>habitats</i> modificados, naturais e críticos) e/ou ecossistemas e serviços ambientais? <i>Por Exemplo, por meio da perda do habitat, conversão ou degradação, fragmentação, mudanças hidrológicas.</i>	Não
1.2 – As atividades propostas do projeto se colocam dentro ou adjacentes a <i>habitats</i> críticos e/ou áreas ambientais sensíveis, incluindo áreas legalmente protegidas (por exemplo, reservas naturais, parques nacionais), áreas propostas para proteção ou reconhecidas pelas fontes de autoridade e/ou população indígenas ou comunidades locais?	Não
1.3 – O projeto envolve mudanças no uso da terra e de recursos que podem ter impactos adversos em <i>habitats</i> , ecossistemas e/ou nos meios de subsistência? (Nota: se	Não

² Razões de discriminação proibidas incluem raça, sexo, idade, língua, deficiência, orientação sexual, religião, opinião política ou outra, origem nacional ou social ou geográfica, propriedade, nascimento ou outro *status* incluindo pessoas indígenas ou membros de minorias. Referência a “mulheres e homens” ou similares pode ser entendida como a inclusão de mulheres e homens, meninos e meninas e outros grupos discriminados com base nas identidades de gênero, como transgênero e transexuais.



restrições e/ou limitações ao acesso às terras se aplicam, favor referir-se ao Padrão 5.)	
1.4 – As atividades do projeto apresentam riscos a espécies ameaçadas de extinção?	Não
1.5 – O projeto apresenta risco de introdução de espécies exóticas invasoras?	Não
1.6 – O projeto envolve a extração de florestas naturais, desenvolvimento de plantações e reflorestamento?	Não
1.7 – O projeto envolve a produção e/ou extração de peixes ou outra espécie aquática?	Não
1.8 – O projeto envolve extração significativa, desvio ou contenção da superfície ou da água no solo?	Não
1.9 – O projeto envolve a utilização de recursos genéticos? (Por exemplo, coleta e/ou colheita, desenvolvimento comercial.)	Não
1.10 – O projeto produziria questões ambientais globais ou transfronteiriça adversas?	Não
1.11 – O projeto resultaria no desenvolvimento de atividades secundárias ou resultantes que poderiam levar a efeitos socioambientais adversos, ou produziria impactos cumulativos com outras atividades já conhecidas ou planejadas na área? <i>Por exemplo, uma nova estrada através de terras florestais irá produzir impactos socioambientais (ex.: corte de árvores, terraplanagens, potencial realocação de habitantes). A nova estrada também pode facilitar a invasão de terras por colonizadores ilegais, ou produzir desenvolvimento comercial não planejado pela rota, potencialmente em áreas sensíveis. Esses são impactos indiretos, secundários, ou induzidos que precisam ser considerados. Além disso, se desenvolvimentos similares na mesma área florestal forem planejados, impactos cumulativos de múltiplas atividades (mesmo que não façam parte do mesmo projeto) precisam ser consideradas.</i>	Não
Padrão 2: Mitigação Adaptação à Mudança do Clima	Resposta (sim/não)
2.1 – O projeto proposto irá resultar em emissões significativas ³ de gases de efeito estufa ou exacerbar a mudança do clima?	Não
2.2 – Os potenciais resultados do projeto seriam sensíveis ou vulneráveis a potenciais impactos da mudança do clima?	Não
2.3 – É provável que o projeto proposto aumente diretamente ou indiretamente a vulnerabilidade socioambiental em relação à mudança do clima hoje ou no futuro (também conhecida como práticas de mal adaptação)? <i>Por exemplo, mudanças no planejamento do uso da terra pode fomentar o desenvolvimento de planícies aluviais, potencialmente aumentando a vulnerabilidade de populações à mudança do clima, em especial a enchentes.</i>	Não
Padrão 3: Saúde Comunitária, Segurança e Condições de Trabalho	Resposta (sim/não)
3.1 – Os elementos de construção, operação ou desmantelamento do projeto representariam potenciais riscos de segurança para comunidades locais?	Não
3.2 – O projeto representaria potencial risco para a saúde comunitária e segurança devido ao transporte, armazenamento e uso e/ou eliminação de materiais perigosos e nocivos (por exemplo, explosivos, combustíveis e outros químicos durante a construção e operação)?	Não
3.3 – O projeto envolve a construção de larga escala de infraestrutura (ex.: barragens, rodovias, edifícios)?	Não
3.4 – A falha de elementos estruturais do projeto representaria risco às comunidades (ex. colapso de edifícios e infraestrutura)?	Não
3.5 – O projeto proposto seria suscetível ou levaria ao aumento da vulnerabilidade de terremotos, afundamento do solo, desabamentos, erosão, inundação ou condições climáticas extremas?	Não
3.6 – O projeto pode resultar em potenciais riscos acrescidos de saúde (ex.: transmitidas pela água ou doenças transmitidas por outras fontes ou infecções transmissíveis como HIV/AIDS)?	Não
3.7 – O projeto pode representar potencial risco e vulnerabilidade relacionado à saúde ocupacional e segurança devido aos perigos físicos, químicos, biológicos e radiológicos, durante a construção, operação ou desmantelamento?	Não

³ A respeito do CO₂, “emissões significativas” correspondem geralmente a mais de 25.000 toneladas por ano (de ambas as fontes diretas e indiretas). [A Nota de orientação sobre a Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima fornece informações adicionais sobre as emissões de gases de efeito-estufa.]



3.8 – O projeto envolve suporte para emprego ou meios de subsistência que possam não cumprir com as normas nacionais e internacionais de trabalho (ou seja, princípios e normas das convenções fundamentais da OIT)?	Não
3.9 – O projeto envolve pessoal de segurança que possa representar um risco à saúde e segurança a comunidades e /ou indivíduos (ex.: devido à falta de treinamentos adequados e responsabilidade)?	Não
Padrão 4: Patrimônio Cultural	Resposta (sim/não)
4.1 – O projeto irá resultar em intervenções que irão potencialmente impactar negativamente locais, estruturas, ou objetos com valores históricos, culturais, tradicionais ou religiosos ou formas de cultura intangíveis (ex.: conhecimento, inovações, práticas)? (Nota: projetos destinados a proteger e conservar o patrimônio cultural também podem ter impactos negativos inadvertidos.)	Não
4.2 – O projeto propõe utilizar formas tangíveis e/ou intangíveis de patrimônio cultural para propósitos comerciais ou outros?	Não
Padrão 5: Deslocamento e Reassentamento	Resposta (sim/não)
5.1 – O projeto potencialmente envolveria deslocamento físico temporário ou permanente, total ou parcial?	Não
5.2 – O projeto possivelmente resultaria no deslocamento econômico (ex.: perda de ativos ou acesso a recursos devido à aquisição de terras ou restrições de acesso – mesmo na ausência de relocação física)?	Não
5.3 – Existe risco de que o projeto leve a despejos forçados? ⁴	Não
5.4 – O projeto proposto afetaria possivelmente arranjos de posse de terra e/ou direitos de propriedade de base comunitária/ direitos consuetudinários a terra, territórios e/ou recursos?	Não
Padrão 6: Povos Indígenas	Resposta (sim/não)
6.1 – Os povos indígenas estão presentes na área do projeto (incluindo área do projeto de influência)?	Não
6.2 – É provável que o projeto ou partes do projeto estarão localizados em terras e territórios reivindicados por povos indígenas?	Não
6.3 – O projeto proposto afetaria potencialmente os direitos humanos, terras, recursos naturais, territórios e meios de subsistência tradicionais dos povos indígenas (independentemente se os povos indígenas possuem títulos legais para tais áreas, se o projeto está localizado dentro ou fora das terras e territórios habitados pelos povos afetados, ou se os povos indígenas são reconhecidos como povos indígenas pelo país em questão)? <i>Se a resposta para a questão de triagem 6.3 for "sim", os impactos potenciais de risco são considerados potencialmente severos e/ou críticos e o projeto seria categorizado como Moderado ou Alto risco.</i>	Não
6.4 – Houve ausência de consultas culturais apropriadas realizadas com o objetivo de alcançar o FPIC em assuntos que possam afetar os interesses e direitos, terras, recursos, territórios e os meios de subsistência tradicionais dos povos indígenas envolvidos?	Não
6.5 – O projeto proposto envolve a utilização e/ou o desenvolvimento comercial de recursos naturais nas terras e territórios reivindicados pelos povos indígenas?	Não
6.6 – Existe potencial para despejo forçado ou deslocamento físico ou econômico, total ou parcial, de povos indígenas inclusive por meio restrições de acesso a terras, territórios e recursos?	Não
6.7 – O projeto afetaria negativamente as prioridades de desenvolvimento de povos indígenas conforme definido por eles?	Não
6.8 – O projeto afetaria potencialmente a sobrevivência física e cultural dos povos indígenas?	Não
6.9 – O projeto afetaria potencialmente o patrimônio cultural dos povos indígenas, inclusive por meio de práticas de comercialização e uso de seus conhecimentos tradicionais?	Não

⁴ Despejos forçados incluem atos e/ou omissões envolvendo deslocamento coercitivo ou involuntário de indivíduos, grupos ou comunidades de casas e/ou terras e recursos de propriedade comum que foram ocupados ou dependiam sobre, assim eliminando a habilidade de um indivíduo, grupo, ou comunidade de residir, ou trabalhar em uma habitação, residência, ou local particular sem a condição e acesso de formas apropriadas de proteções legais ou outras.



Padrão 7: Prevenção de Poluição e Eficiência de Recursos	Resposta (sim/não)
7.1 – O projeto resultaria potencialmente na emissão de poluentes para o meio ambiente devido a circunstâncias rotineiras ou não rotineiras com o potencial de impacto negativo local, regional ou transfronteiriço?	Não
7.2 – O projeto proposto resultaria potencialmente na geração de resíduos (seja nocivos, seja não nocivos)?	Não
7.3 – O projeto proposto envolve potencialmente a manufatura, troca, emissão, e/ou uso de químicos e/ou materiais perigosos? O projeto propõe o uso de químicos e materiais sujeitos a proibições internacionais ou eliminações progressivas? <i>Por exemplo, DDT, PCBs e outros químicos listados nas convenções internacionais como a Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes ou o Protocolo de Montreal.</i>	Não
7.4 – O projeto proposto irá envolver a aplicação de pesticidas que possam gerar efeito negativo ao meio ambiente ou saúde humana?	Não
7.5 – O projeto inclui atividades que requerem o consumo significativo de matérias-primas, energia e/ou água?	Não



ANEXO 3
Matriz de Risco

#	Descrição	Data identificada	Tipo	Impacto & Probabilidade	Medidas de Mitigação e Resposta	Supervisão	Incluído por	Atualização	Status
1	Atraso no cronograma de desembolsos, impactando o ritmo planejado para implementação do projeto	Elaboração do projeto	Financeiro	Probabilidade na escala de 1 (baixo) a 5 (alto) P = 2 Impacto na escala de 1 (baixo) a 5 (alto) I = 4	Planejar reserva de recursos para efetuação de aportes financeiros	Gerente de projeto	Gerente de projeto/PN UD	-	Reavaliar uma vez iniciado o projeto
2	Dificuldade de articulação com diferentes atores envolvidos	Elaboração do projeto	Político	Probabilidade na escala de 1 (baixo) a 5 (alto) P = 1 Impacto na escala de 1 (baixo) a 5 (alto) I = 3	Concentrar esforços em atividades de mobilização/articulação/participação	Gerente de projeto	Gerente de projeto/PN UD	-	Reavaliar uma vez iniciado o projeto



REPAGINADO

ANEXO I - MATRIZ DE RESULTADOS

Resultado do UNDAF: 6

Resultado do Documento de Programa do País (CPD) do PNUD para o qual este projeto contribuirá: "Sociedade pacífica, justa e inclusiva promovida"

Output do Plano Estratégico do PNUD: "Par: sociedade pacífica, justa e inclusiva"

Título do Projeto e Número: BHA/23/014 - Fortalecimento da inovação e efetividade na atuação do TJBA

Produtos Esperados	Atividades indicativas	Indicadores de Produto*	FONTE DO DADO	Linhas de Base					Método de Coleta do dado		
				Valor	Ano	METAS				FINAL	
				2023	2024	2025	FINAL				
<p>Produto 1 - Estratégia para fortalecimento da aplicação de mecanismos de inovação e tecnologias disruptivas no TJBA desenvolvida e avaliada, com foco tanto na gestão interna como no fortalecimento da entrega de resultados para os beneficiários;</p> <p>1.1 Desenvolver e realizar assessoria técnica à implementação de soluções de inteligência artificial, em linha com as prioridades identificadas no diagnóstico;</p> <p>1.2 Realizar ações de formação para implantação das soluções desenvolvidas, em articulação com a equipe do TJBA, com transferência integral dos conhecimentos/soluções desenvolvidas;</p> <p>1.3 Desenvolver metodologias e sistemas prioritários para automação de atividades do Tribunal, com foco em ganhos de eficiência e efetividade;</p> <p>1.4 Desenvolver e realizar assessoria técnica à implementação de soluções de inteligência artificial, em linha com as prioridades identificadas no diagnóstico;</p> <p>1.5 Realizar ações de formação para implantação das soluções de tecnologia desenvolvidas no âmbito do projeto;</p> <p>1.6 Faturizar rede de parcerias para desenvolvimento tecnológico de ponta em benefício do TJBA;</p> <p>1.7 Desenvolver plano de sustentabilidade dos novos sistemas e ferramentas Ferramentas/Desenvolvidos com apoio do projeto;</p>	<p>1.1 Realização de diagnósticos sobre necessidades de fortalecimento de sistemas, soluções e tecnologias no âmbito de atuação do TJBA;</p> <p>1.2 Realizar mapeamento nacional e internacional de boas práticas em uso de tecnologias disruptivas, em linha com as áreas prioritárias identificadas no diagnóstico;</p> <p>1.3 Desenvolver estratégia para inovação e fortalecimento do uso de tecnologias pelo TJBA, a partir das boas práticas mapeadas e do diagnóstico realizado;</p> <p>1.4 Realizar assessoria técnica à implementação das novas soluções desenvolvidas, em articulação com a equipe do TJBA, com transferência integral dos conhecimentos/soluções desenvolvidas;</p> <p>1.5 Desenvolver metodologias e sistemas prioritários para automação de atividades do Tribunal, com foco em ganhos de eficiência e efetividade;</p> <p>1.6 Desenvolver e realizar assessoria técnica à implementação de soluções de inteligência artificial, em linha com as prioridades identificadas no diagnóstico;</p> <p>1.7 Realizar ações de formação para implantação das soluções de tecnologia desenvolvidas no âmbito do projeto;</p> <p>1.8 Faturizar rede de parcerias para desenvolvimento tecnológico de ponta em benefício do TJBA;</p> <p>1.9 Desenvolver plano de sustentabilidade dos novos sistemas e ferramentas Ferramentas/Desenvolvidos com apoio do projeto;</p>	<p>Porcentual de implementação das ações e metas previstas na estratégia de fortalecimento da aplicação das inovações de inovação e tecnologias disruptivas</p>	<p>Relatórios de progresso do projeto</p>	0	2023	70%	80%	100%	100%	Relatórios de progresso do projeto	
	<p>2.1 Realizar diagnóstico das necessidades de fortalecimento da produção de dados e análises e gestão da informação no âmbito do TJBA;</p> <p>2.2 Realizar assessoria técnica à implementação de Painéis de dados, incluindo a aplicação de ferramentas de BI, em temas prioritários ao TJBA;</p> <p>2.3 Realizar ações de identificação de dados e fortalecimento da qualidade de novos registros de informação, em linha com as necessidades identificadas no diagnóstico;</p> <p>2.4 Criar rede de referência em pesquisa aplicada a áreas de atuação do TJBA, por meio de parceria com instituições de pesquisa nacionais e internacionais, incluindo atenção especial a estudos voltados ao fortalecimento do acesso e efetividade da Justiça no estado;</p>	<p>Porcentual de implementação dos painéis de BI incluídos no plano de trabalho do projeto</p>	<p>Relatórios de progresso do projeto</p>	0	2023	70%	80%	100%	100%	Relatórios de progresso do projeto	
	<p>Produto 2 - Gestão da informação e da produção e análise de dados para assessoria técnica à formulação, implantação e monitoramento de ações voltadas ao fortalecimento da Justiça na Bahia fortalecida</p>		<p>Número de estudos/matérias para discussão elaborados</p>	<p>Relatórios de progresso do projeto</p>	0	2023	0	10	5	15	Relatórios de progresso do projeto



REPAGINADO

Produtos Esperados	Atividades Indicativas	Indicadores de Produto*	FONTE DO DADO	METAS					Método de Coleta de dados
				Valor	Ano de 2023	Ano de 2024	Ano de 2025	FINAL	
Produto 3 - Gestão eficiente e gestão de conhecimento do projeto realizadas	2.5 Realizar e disseminar estudos e pesquisas aplicadas em temas prioritários ao TIBAJ;								
	2.6 Realizar ações de formação e sensibilização de usuários para qualificar o registro de dados e qualidade das informações disponíveis nos sistemas e bases de dados do TIBAJ;								
	3.1 Desenvolver plano detalhado de monitoramento e avaliação do projeto;	Numero de planos de monitoramento elaborados (planos anuais)	Relatórios de progresso do projeto	0	2023	1	1	1	Relatórios de progresso do projeto
	3.2 Estruturar e capacitar equipe da unidade gestora para gestão/Implementação do projeto;	Numero de reuniões/reunites de monitoramento realizadas	Relatórios de progresso do projeto	0	2023	4	4	4	Relatórios de progresso do projeto
	3.3 Realizar missões de monitoramento no projeto;	Numero de missões realizadas	Relatórios de progresso do projeto	0	2023	4	4	4	Relatórios de progresso do projeto
	3.4 Realizar reuniões periódicas e evento anual de apresentação, avaliação e compartilhamento de experiências do projeto;	numero de reuniões do CAP realizadas	Relatórios de progresso do projeto	0	2023	1	1	1	Relatórios de progresso do projeto
	3.5 Identificar, sistematizar e disseminar novas metodologias e boas práticas desenvolvidas no âmbito do projeto;	Avaliação final realizada	Relatórios de progresso do projeto	0	2023	0	0	1	Relatórios de progresso do projeto
3.6 Realizar ações de intercâmbio internacional com foco nos temas previstos no escopo do projeto;									
3.7 Realizar auditoria e avaliação final do projeto;									

*o acompanhamento do percentual de avanço atingido nos indicadores previstos na matriz acima será realizado com relação ao plano ou estratégia de implantação detalhada que será preparada para a respectiva ação.



Consultorias – pessoa física

Produto do Projeto	Objeto da Consultoria	Quantidade	Período	Valor Unitário – USD	Valor total (USD)
1	Realizar diagnóstico, mapeamento de boas práticas (nacional e internacional) e estratégia de inovação;	4	12	7.479,02	29.916,06
1	Implementar e desenvolver metodologia de estruturação de diagnóstico e aplicações piloto, bem como coordenação da interface com diferentes municípios baianos;	6	12	29.916,07	179.496,39
1	Realizar avaliação de progresso e resultados das estratégias de inovação focadas no setor público implementadas no âmbito do projeto;	6	24	14.958,03	89.748,20
1	Suporte tecnológico especializado na área de TI para mapeamento de possibilidades de integração de sistemas com marketplace disponível via PLE e PDPJ-Br;	4	24	43.035,91	172.143,64
1	Assessoria técnica ao TJBA para o desenvolvimento de planos de ação e para implementação de ações, projetos e programas de expansão de sistemas;	8	24	12.814,66	102.517,28
2	Desenvolver teste de metodologias de gestão da informação;	8	12	3.844,40	30.755,18
2	Desenvolver metodologias e ferramentas destinadas ao acompanhamento e fortalecimento de tema prioritários do TJBA;	8	24	8.970,26	71.762,10
2	Desenvolver plano de fortalecimento dos programas de memória institucional do TJBA;	4	12	7.923,36	31.693,44
3	Identificar, sistematizar e disseminar novas metodologias e boas práticas desenvolvidas no âmbito do projeto, inclusive boas práticas adequadas ao segmento da justiça estadual;	4	12	6.407,33	25.629,32

71300 - Consultoria	\$ 810.549,58
72100 - Subcontratos	\$ 652.974,91
71600 – Viagens	\$ 12.000,00
74500 – Compras de equipamentos	\$ 31.693,44
Total	\$ 1.507.217,93



REPAGINADO

3	Realizar avaliação de progresso e resultados das iniciativas de fortalecimento da aplicação de métodos e técnicas desenvolvidas no âmbito do projeto;	8	12	5.766,60	46.132,78
3	Elaboração e desenvolvimento de estratégia de monitoramento e implementação do projeto	8	24	3.844,40	30.755,19
Total				810.549,58	

Contratações de pessoa jurídica					
Produto do Projeto	Objeto da Consultoria	Quantidade	Período	Valor Unitário – USD	Valor total (USD)
1	Desenvolver estratégia para inovação e fortalecimento do uso de tecnologias na melhoria da prestação jurisdicional a partir das boas práticas mapeadas e do diagnóstico realizado;	2	12	86.447,42	172.883,41
1	Consultoria técnica especializada na área de TI para mapeamento de possibilidades de integração de sistemas com marketplace disponível via PJE e PDPJ-Br	1	24	70.875,18	70.875,18
2	Desenvolver e implantar painel de dados (dashboard) do TJBA, com informações em tempo real (incluindo desenvolvimento de proposta de otimização da aplicação de ferramentas existentes no TJBA);	1	24	171.275,80	171.275,80
3	Identificar, sistematizar e disseminar novas metodologias e boas práticas desenvolvidas no âmbito do projeto;	1	12	11.000,00	11.000,00
2	Serviços gráficos com foco na disseminação de estudos e pesquisas aplicadas em temas prioritários ao TJBA;	1	1	5.000,00	5.000,00
Total				431.034,39	



Viagens e missões					
Produto do Projeto	Objeto	Quantidade	Período	Valor Unitário - USD	Valor total (USD)
(1,2,3)	Realização de viagens/missões de assessoria técnica e disseminação de resultados	1	6	12.000,00	12.000,00
Total				12.000,00	12.000,00

Agências implementadoras/ parcerias					
Produto do Projeto	Objeto da Consultoria	Quantidade	Período	Valor Unitário - USD	Valor total (USD)
1	Realização de pesquisas, avaliações e desenvolvimento para desenvolvimento de metodologia e modelos teóricos para aplicação de inteligência artificial somada aos scripts e possíveis utilizações	1	12	107.756,64	107.756,64
2	Desenvolver pesquisa sobre efetividade jurisdicional e criação de redes de referência	1	24	114.183,87	114.183,87
Total				221.940,51	221.940,51



Autorizo sua inclusão no Banco de Peritos do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, conforme previsto no item 2.2.1 do Edital de Credenciamento nº 001/2017.(a) interessado(a) será devidamente cientificado(a) por e-mail.
Publique-se. Conclua-se.

Processo nº 80506281.001140/2026-63 Processo nº 80506281.001140/2026-63

Interessado: THIAGO COELHO SOUZA

Trata-se de pedido de inclusão do(a) perito(a) THIAGO COELHO SOUZA, CPF nº ***.723.626-**, no Banco de Peritos do Programa de Apoio aos Órgãos Jurisdicionais na Realização de Atos de Perícia, Tradução, Interpretação e Atividades Afins, nos termos do artigo 7º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Autorizo sua inclusão no Banco de Peritos do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, conforme previsto no item 2.2.1 do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

O(a) interessado(a) será devidamente cientificado(a) por e-mail.

Publique-se. Conclua-se.

Processo nº 80506281.001135/2026-51 Processo nº 80506281.001135/2026-51

Interessado: Cidne Andrade de Jesus

Trata-se de pedido de inclusão do(a) perito(a) Cidne Andrade de Jesus, CPF nº ***.273.205-**, no Banco de Peritos do Programa de Apoio aos Órgãos Jurisdicionais na Realização de Atos de Perícia, Tradução, Interpretação e Atividades Afins, nos termos do artigo 7º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Autorizo sua inclusão no Banco de Peritos do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, conforme previsto no item 2.2.1 do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

O(a) interessado(a) será devidamente cientificado(a) por e-mail.

Publique-se. Conclua-se.

Processo nº 80506281.001095/2026-47 Processo nº 80506281.001095/2026-47

Interessado: MAYANE FERREIRA BARBOSA

Trata-se de pedido de inclusão do(a) perito(a) MAYANE FERREIRA BARBOSA, CPF nº ***.777.225-**, no Banco de Peritos do Programa de Apoio aos Órgãos Jurisdicionais na Realização de Atos de Perícia, Tradução, Interpretação e Atividades Afins, nos termos do artigo 7º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Autorizo sua inclusão no Banco de Peritos do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, conforme previsto no item 2.2.1 do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

O(a) interessado(a) será devidamente cientificado(a) por e-mail.

Publique-se. Conclua-se.

Processo nº 80506281.001090/2026-14 Processo nº 80506281.001090/2026-14

Interessado: Danilo José Baqueiro Machado

Trata-se de pedido de inclusão do(a) perito(a) Danilo José Baqueiro Machado, CPF nº ***.956.595-**, no Banco de Peritos do Programa de Apoio aos Órgãos Jurisdicionais na Realização de Atos de Perícia, Tradução, Interpretação e Atividades Afins, nos termos do artigo 7º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Autorizo sua inclusão no Banco de Peritos do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, conforme previsto no item 2.2.1 do Edital de Credenciamento nº 001/2017.O(a) interessado(a) será devidamente cientificado(a) por e-mail.

Publique-se. Conclua-se.

Processo nº 80506281.001187/2026-27 Processo nº 80506281.001187/2026-27

Interessado: Thaíse Mara dos Santos Ricardo

Trata-se de pedido de inclusão do(a) perito(a) Thaíse Mara dos Santos Ricardo, CPF nº ***.467.905-**, no Banco de Peritos do Programa de Apoio aos Órgãos Jurisdicionais na Realização de Atos de Perícia, Tradução, Interpretação e Atividades Afins, nos termos do artigo 7º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Autorizo sua inclusão no Banco de Peritos do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, conforme previsto no item 2.2.1 do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

O(a) interessado(a) será devidamente cientificado(a) por e-mail.

Publique-se. Conclua-se.

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

GABINETE

REVISÃO SUBSTANTIVA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA INTERNACIONAL – BRA/23/014.

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), inscrita no CNPJ sob nº 03.723.329/0001-79. Objeto: Revisão substantiva com o objetivo de ampliar a vigência do acordo até 31/12/2027. Processo SEI Nº. 80506284.000037/2026-76

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

GABINETE

APOSTILA Nº 004/2025 – DEA

Contrato nº 06/2023-EM. Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, e a empresa CSG ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.027.728/0001-70. Objeto: Execução da obra de construção do Novo Fórum da Comarca de Ilhéus, localizado na Avenida Tancredo Neves, s/nº, Jardim Atlântico, município de Ilhéus/BA. Finalidade: Reajuste dos preços incidentes sobre os itens acrescidos por meio do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2023-EM que não contemplaram o reajuste anteriormente concedido, mediante aplicação do índice INCC/FGV no percentual de 6,08% (seis vírgula zero oito por cento), em observância ao princípio da anualidade. Valor do reajuste: R\$ 167.770,64 (cento e sessenta e sete mil, setecentos e setenta reais e sessenta e quatro centavos). Valor global do contrato: Passa de R\$ 60.202.952,04 (sessenta milhões, duzentos e dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais e quatro centavos) para R\$ 60.370.722,68 (sessenta milhões, trezentos e setenta mil, setecentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 2.04.601; Unidade Gestora: 0002; Projeto/Atividade: 5336; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.000 / 4.4.90.92.000; Subelemento: 51.003 / 92.000; Fonte: 113 / 120 / 313 / 320. Processo SEI nº 80506377.000057/2025-27. Data de assinatura: 30 de janeiro de 2026.